ANNO LIII NUMERO 164

QUINTA FEIRA 19 DE JULHO DE 1877.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

...E PORTUGUEZ DE LEITURA ... PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de julho.

Cambio sobre Londres 24 d. bancario, 24 1/4 d. particular.

Chegaram noticias de Montevidéo, com datas até 11.

O Sr. Barros Arana, ministro do Chile, embarcou no vapor francez *Orenoque*, com destino ao Rio de Janeiro, onde deve apresentar as ca tas credenciaes que o investem do cargo de ministro junto ao governo imperial.

As negociações entre os governos do Chile e da Republica Argentina foram suspensas, por causa de impossibilidades que surgiram de chegar-se á accordo satisfactorio, depois da regeição, por parte do Chile, das estipulações contidas no tratado que fôra concluido.

Noticias de S. Paulo, com datas até 11 do corrente.

No leilão de prendas, que se effectuou no dia 10, venderam-se 62, rendendo 2:146$000.

S. A. o Sr. Conde d'Eu comprou por 100$000 um ramo, que offereceu para ser de novo posto em leilão.

Inaugurou-se a 11 o Museu Provincial, com assistencia de S. A. o Sr. Conde d'Eu, e dos Exms. Srs. Visconde do Rio Branco, Ministro da Agricultura, e Exmas. Sras. do presidente da provincia e do conselheiro Pinto Lima, e grande numero de pessoas gradas. Depois de um discurso lido pelo secretario da presidencia, Dr. França Leite, ao qual respondeu ag adecendo o Dr. Antonio Carlos, fallou o Dr. Miranda Azevedo, que foi muito applaudido.

S. A. o Sr. Conde d'Eu visitou a fabrica de tecidos do major Barros, a Faculdade de Direito, o Instituto de D. Rosa, e assistio á reabertura do collegio Rangel Pestana.

O Exm. Sr. Ministro da Agricultura foi ao Cubatão visitar a casa de machinas, sendo acompanhado pelos Srs. Dr. Eduardo de Moraes, engenheiro Paulo Andia, e fiscal da estrada Fox.

S. A. o Sr. Conde d'Eu seguio a 11 para Sorocaba, devendo visitar: a 12 Ypanema; a 13 Piracicaba, onde descançaria; a 15 Morro-Azul; a 16 Ibicaba e Rio Claro; a 17 Araras; a 18 Campinas; e a 19 Amparo e Mogy-Milio [?]

RIO DE JANEIRO, 17 de julho.

O Exm. Sr. Barão de Cotegipe, ministro da fazenda, sendo interpellado na Camara dos Srs. Deputados sobre negocios da alfandega da côrte, pronunciou um importantissimo discurso, que produzio a maior sensação. A defeza foi a mais completa possivel, e o discurso o mais notavel que podia-se esperar.

—

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 17 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91 1/2.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 26 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 17 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 8,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 3/8, e o FAIR **de Santos a 6 3/8 d. por libra.**

Assucar mascavado purgado a 27 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 17 de julho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 17 de julho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $7-10 a $7-30** CENTS **por barrica.**

BAHIA, 18 de julho.

Segue hoje para Bordéos, com escala por Pernambuco, o paquete francez *ORENOQUE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

Agencia de Pernambuco, 18 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Ferreira Vilella d'Araujo, professor publico da cadeira da povoação do Cedro, comarca de Caruarú, e tendo em vista a informação n. 113, de 25 de maio, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, removel-o para a cadeira da povoação do Altinho.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro a V. S., em resposta ao officio de seu antecessor, n. 128, de 20 de fevereiro, solicitando dous livros para a cadeia de Páo d'Alho, que, a respeito desse fornecimento, deve-se proceder nos termos do art. 54 do regulamento para as cadeias desta provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, reassumio em 19 de maio, o exercicio do seu cargo. — Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao do thesouro provincial.—Approvando nesta data o orçamento junto por cópia, na importancia de 5:400$000, para a construcção da ponte sobre o rio Massangana, no engenho do mesmo nome, recommendo a Vmc. que mande pôr em praça a referida obra, que deverá ser executada no exercicio futuro e correr por conta da verba—Reparos e conservação de obras.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Tendo approvado nesta data o orçamento incluso por cópia, na importancia de 5:940$000, para a obra da ponte sobre o rio Doce, em Olinda, recommendo a Vmc. que mande pôr em praça a mesma obra, que deverá ser executada no exercicio futuro, e correr por conta do emprestimo de quatro mil contos de réis.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado o orçamento para a execução dos reparos, que deverão ser feitos na cadeia e quartel do Cabo, na importancia de 380$000, o autoriso a mandar pôr em praça essa obra, que correrá por conta do credito supplementar concedido pela lei n. 1,253.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Em resposta ao officio de Vmc., de 16 de maio, em que solicita, em nome do superintendente dessa estrada, autorisação para ser prorogada por mais um mez, com os respectivos vencimentos, a licença concedida a Ignacio de Amorim Lima, chefe da estação de Ipojuca, declaro que concedo a autorisação pedida.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado do 4º batalhão de artilharia a pé, Manoel Joaquim, que para alli segue á disposição daquelle ministerio, por se achar comprehendido nas disposições do aviso de 5 de outubro de 1875.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 440, que por despacho desta data, se mandou satisfazer o pedido que faz o commandante da fortaleza do Brum, de um tapete para a capella respectiva.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 439, que por despacho desta data se mandou satisfazer o pedido de artigos de vestuario, vencido pelo sentenciado militar Bernardo Anselmo da Silva.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 111.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., para os fins convenientes, a cópia da proposta em que a camara municipal do Recife solicita autorisação para contrahir um emprestimo de 10:000$000, que deverão ser applicados aos melhoramentos e concertos de que necessita o mercado da Boa-Vista.—Communicou-se á camara.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, em que participa a sahida do vapor *Conde d'Eu*, para os portos do sul, até Aracajú, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JULHO DE 1877

Abaixo assignados. moradores da villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Requeiram em termos convenientes.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca —Apresente todos os documentos exigidos pelo artigo 2º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861.

Antonio dos Santos Lopes & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Antonio Barbosa Cavalcante de Araujo Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Maria da Conceição.—Indeferido.

Capitão Felippe José da Exaltação Maniva.—Certifique-se.

Gertrudes Maria da Conceição. - Indeferido.

Professor Martinho da Silva Costa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Nahum Nazianzeno Moreira de Mencon ça.—Requeira ao governo mperial.

Symphronio Olympio de Queiroga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Gonçalves da Costa Pinto.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Augusto José Gonçalves Lessa.—Providenciado pela portaria desta data.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de julho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Repartição de policia

N. 559.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, Vicencia, ou Vicencia Xavier Carneiro da Cunha, (como diz chamar-se) até segunda ordem do mesmo juizo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo de Perminio Francisco de Paula Mesquita, a requerimento de Mauricio José de Torres Temporal, e Gabriel, escravo de Porfirio Pinto Ferreira, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, João, escravo de Antonio Dantas Correia de Medeiros, a requerimento de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Francisca, por offensas á moral publica.

Em principios deste mez e na povoação do Poção, do termo de Cimbres, quatro individuos desconhecidos atacaram a um individuo alli morador, com o fim de roubal-o, não conseguindo o seu intento por terem acudido os visinhos em soccorro do aggredido. Os delinquentes lograram evadir-se, e sobre o facto procede-se nos termos da lei.

No dia 6, no 1º districto do mesmo termo, a alienada Anna de Lima, assassinou a cacetadas a suas duas irmãs menores, na occasião em que estas arrancavam raiz de imbú para saciarem a fome. A criminosa foi presa e contra ella procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 7, o delegado do termo de Papacaça capturou os criminosos de furto de cavallos José Dias dos Santos, Martinho Pereira da Rocha, Antonio Ignacio da Silva, Francisco Verissimo dos Santos, Constantino José de Menezes, Luiz Pereira do Nascimento e um filho deste, de nome Manoel Pereira da Silva, em poder dos quaes apprehendeu dous tachos grandes de cobre e dous cavallos furtados.

No dia 9, no districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna, Josepha Maria da Conceição, estando a lavar roupa no rio Serigi, foi accommettida de um ataque de apoplexia, do que resultou fallecer asphyxiada por submersão. A tal respeito procede-se na fórma da lei.

Pelo subdelegado da Graça foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Pereira de Mattos, por haver no dia 6 do corrente fracturado o braço esquerdo de José Joaquim dos Santos.

N. 563.—2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Bernardo do Nascimento Mendonça, como alienado, até que possa ter o conveniente destino, e Joaquim Simões de Oliveira, como suspeito de ser sentenciado evadido do presidio de Fernando.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria, escrava do Dr. Francisco de Paula Dias Fernandes, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, João Gomes do Nascimento, por embriaguez, Antonia, escrava de um fulano Silva, por embriaguez e andar fóra de horas, Manoel Francisco dos Santos e Manoel Barreto, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

EXTERIOR

A Asia Central e a questão do Oriente

(Revista dos Dous Mundos)

Debalde prudentes conselheiros tentam deter os conquistadores no caminho dos engrandecimentos: suas advertencias serão sempre infructuosas. Os conquistadores, homens ou povos, são instrumentos na mão de Deus, que delles se serve para pôr em contacto raças, separadas pela lingua, pelos costumes e pela religião, para derribar as barreiras humanas, por meio das quaes as nações procuram isolar-se, e para renovar assim a face do mundo. Em um certo momento da vida das nações parece que uma secreta e irresistivel força de expansão as impelle para fóra de suas fronteiras, lançando-as sobre seus visinhos; e como cada passo para frente crea uma nova visinhança, novas inimisades e novos motivos de apprehensões, a nação conquistadora, á procura de uma segurança que nunca terá, continúa a estender-se, por uma succissão de engrandecimentos, até que se ache em face de uma outra onda humana, bastante forte para detel-a.

Foi assim que Roma e Carthago, estendendo, cada uma de seu lado, seu dominio sobre povos de uma civilisação inferior ou decadentes, encontraram-se na Sicilia e empenharam-se n'essa luta memoravel, cujo exito foi favoravel aos romanos, que desde então, sem rivaes, tiveram o imperio do mundo. E' assim que em nossos dias, a Inglaterra e a Russia, obedecendo ambas á necessidades da mesma ordem, e constrangidas a sujeitar á seu dominio visinhos turbulentos e inquietos, teem, por successivas annexações, estendido tanto seu imperio, que estão á ponto de se encontrarem no coração da Asia. E tão aproximadas já se acham, que o choque d'essas duas potencias européas é a preoccupação dominante das populações asiaticas.

Tratando da Inglaterra e da Russia acabamos mui intencionalmente de recordar os nomes de Roma e Carthago. Com effeito, a luta, se se empenhar, verificar-se-ha, como outr'ora na Sicilia, entre dous systemas, duas politicas. Potencia maritima e commercial, a Inglaterra, como Carthago, deixa voluntariamente ás populações suas instituições politicas e religiosas, e mesmo sua autonomia, chamando a si a disposição das forças militares e o monopolio do commercio: ella não tenta colonisar, nem assimilar-se á Asia. Os russos procedem como os romanos, por via de absorpção sucessiva: estabelecem-se fortemente no seio das populações vencidas, desarmam-nas e as submettem ás suas leis; para seus visinhos a alliança russa, justamente temida e impossivel de recusar, é sempre o presagio de uma servidão proxima.

A presa que almejam a Inglaterra e a Russia é o commercio d'essas felizes regiões, que, desde tempo immemorial, teem sido reputadas as mais ricas do mundo, onde os rios acarretam ouro, as montanhas conteem em seu seio pedras preciosas, onde a natureza reunio suas producções mais variadas, o chá, as especiarias e a seda, onde, emfim, se fabricam esses tecidos, cuja finura e belleza incomparaveis, não podem ser igualadas por toda a arte da Europa. Desde as cruzadas da Europa, que não se conhecia á si mesma, conhece e repete os nomes de *Samarcanda, Kharizen, Boukhara, Khokand, Balkh e Kashgar*. Os contos arabes e persas, com que é embalada nossa infancia, abundam em narrações da riqueza e magnificencia d'essas cidades famosas. Esse esplendor, hoje desapparecido, não lhes pertencia; apezar da fertilidade de seu territorio, essas cidades celebres deviam as maravilhas que attestam os viajantes e escriptores, e, mais positamente, as ruinas accumuladas em seu recinto, á sua situação sôbre a estrada das caravanas, que ahi vinham trocar, pelos productos do Occidente, as maravilhas da cultura e da industria chinezas. Nenhuma guerra, nenhuma revolução pôde interromper essas relações commerciaes, tão antigas como o mundo. Vinte vezes conquistadores barbaros, á frente de hordas fanatisadas, teem espalhado na Asia Central, na China e na India, a devastação e a morte; logo que deixava-se de ouvir o tinir das armas, as caravanas de novo tomavam a costumada derrota. A potencia que, continuando a obra de Alexandre—o—Grande, pacificar a Asia Central e tornar seguras as estradas commerciaes, verá reabrir-se em seu proveito uma fonte de riquezas, mais abundante e mais certa do que as minas do Mexico e do Perú.

Antes de estudar os interesses e as forças dos dous rivaes, convém fazer conhecer o campo em que se empenhará a luta.

Do ponto em que a cadeia de Ural começa a abaixar-se, para descer gradualmente para o mar Caspio, parte uma outra cadeia de montanhas, muito mais altas, que atravessa a Asia em toda a sua largura e vae morrer no Oceano Pacifico: é o *Altaï*, cujos picos mais elevados attingem a região das neves eternas; os rios que d'elle descem vão lançar-se no Oceano Glacial ou no mar do *Kamtchatka*. A immensa região, situada ao norte de Altaï, está toda submettida sob o nome de Siberia, ao dominio russo. Parallelamente ao Altaï corre uma outra cadeia de montanhas, que parte do golpho persico sob o nome de Hindou-Kouch, toma o nome de Himalaya quando attinge a elevação das neves eternas, e acaba na peninsula de Malacca e no mar da China. Todos os paizes, situados ao sul desta segunda cadeia, estão submettidos á autoridade ou á supremacia da Inglaterra. Entre as cadeias do Altaï e do Himalaya estende-se a Asia Central, isto é, a Persia, o Turkestan e o imperio chinez, tão justamente denominado por seus habitantes, o *Imperio do Meio*; mas a Asia Central está por sua vez dividida em duas regiões distinctas. Dos mais altos pincaros do Himalaya descem para o norte valles que vão diminuindo de altitude como os degráos de uma escada gigantesca; depois, a partir dos planaltos de *Altaï* e de *Kashgar*, o terreno eleva-se, e, por uma succesão de outros valles, sóbe gradualmente até os cimos do Altaï. A cadeia central, á que todos esses valles se ligam, toma ao sul diversos nomes: ao norte, recebeu dos chinezes, aos quaes serve de limite, o nome de *Tien-chan* ou *Huen-shan*. Pelo meio d'essa cadeia se eleva, como em pilar colossal, um pico isolado, o *Tagharma*, cujo vertice attinge á altura de 7,600 metros, e que parece sustentar o *tecto do mundo*. O céu toma, com effeito, aos olhos das populações d'esses valles, cujo horisonte é por todos os lados limitado pelas montanhas, a apparencia de um tecto apoiado sobre os cimos nebulosos.

Das aguas que descem desses cimos, umas correm para Oeste e vão lançar-se no lago do Aral ou perder-se no *Deserto-Salgado*, que cerca a Persia como cinto de areias; as outras, correndo para Este, vão formar os grandes rios da China, ou vão ter á alagadiços no centro do deserto de *Gobi*, esse immenso mar de areias, onde os ventos levantam e espalham incessantemente dunas gigantescas, que derribam e subvertem tudo em sua passagem.

Esses cursos d'agua apresentam todos a mesma particularidade: quasi á secco no inverno, quando a intensidade do frio fecha as fontes que os alimentam, elles ostentam um volume d'agua consideravel desde que o verão faz fundir a neve nas geleiras. Por isso as caravanas, que querem passar de uma vertente para outra, preferem a estação do inverno apezar de seu rigor, porque os *yaks* e os carneiros, que lhes servem de bestas de carga, atravessam facilmente, sobre o gelo, os rios, que lhes oppõem um obstaculo quasi insuperavel no verão, pela abundancia e rapidez de suas aguas.

Um outro traço commum á todos os rios da Asia Central é que seu volume diminue á medida que se affastam da nascença, em consequencia das numerosas derivações praticadas para regar as terras cultivadas. As duas vertentes da cadeia central, a que defronta com a Persia, bem como a que defronta com a China, são occupadas por tribus, de raças e de origens diversas, mas que podem reduzir-se á dous typos principaes, separados antes pela natureza de suas occupações, do que por traços destinctivos.

Nas regiões elevadas acham-se os *Kara-Kirghy*, que no verão conduzem seus rebanhos a pastarem nas alturas, e pelo inverno os conservam em torno de suas aldeias, nos valles mais abrigadas. O pé das montanhas e a planicie até o limite das areias, onde quer que um curso d'agua permitta a irrigação, são habitados por tribus de raça turca, dadas á agricultura e á industria, quando a turbulencia de seus vizinhos as não obriga a tomar a vida de aventuras e pilhagem. Essas tribus fallam diversos dialectos da lingua turca, mas todas comprehendem e fallam o persa. Desde *Abbas-o-Grande* e *Nadir-Shah*, que submetteram, ambos, á seu dominio a quasi totalidade do Turkestan, a lingua persa ficou sendo a lingua dos negocios, e como um laço commum entre todas as populações da Asia Central.

Assim reconhecido o terreno, vejamos, começando pela vertente chineza, que acontecimentos ahi se —passam ou se —preparam.

(Continúa).

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 30 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Gervasio Campello: — [Não devolveu seu discurso].

O Sr. Barros Guimarães:—[Não devolveu seu discurso].

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se nominalmente á votação, é rejeitada a emenda e approvado o paragrapho.

Votaram: a favor da emenda, os Srs. Menelio Pinto, Manoel do Rego, Marques da Silva, Attico Leite, Pinto Pessoa, Cunha Cavalcante, Gervasio Campello. Siqueira Campos, Moreira Alves, Soares e Alcoforado Junior, ao todo onze; e contra, os Srs. Gaspar de Drummond, Leonel de Alencar, H. Chacon, Medeiros, Góes Cavalcante, Moraes Silva, Barros Guimarães, Reis e Silva, Henrique Marques, Joaquim de Mello Rego, Ratis e Silva, e Uchôa Cavalcante, ao todo doze.

E' dedois approvado sem debate o art. 19, que ficara adiado.

E continúa a discussão do art. 22.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica ainda a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente, e levanta a sessão.

———

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Attico Leite, Cunha Cavalcante, Barros Guimarães, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante, Soares, Gervasio Campello, Virgilio Coelho, Góes Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Leonel, Lacerda, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Herculano Bandeira, Medeiros, Moreira Alves, Siqueira Campos, Reis e Silva, Firmino de Novaes, Pinto Pessôa, Chacon, Moraes e Silva, Henrique Marques, Alipio Costa e Olympio Marques, faltando sem causa participada os Srs. Alcoforado Junior, Tito de Barros, Amaral, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Menelio Pinto, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer á petição de D. Maria Catharina de Seixas Ferrão, precisa que seja com urgencia ouvido o Dr. procurador dos feitos da fazenda, para que informe sobre o que assiste á restituição requerida. Sala das commissões, 1 de junho de 1877.—*J. de Mello Rego.—Goes Cavalcante.—G de Drummond.* »

« Os moradores do municipio do Limoeiro requereram a esta assembléa a necessaria autorisação para a continuação da estrada de rodagem, que desta cidade se dirige á villa do mesmo nome; e porque a providencia solicitada já fosse attendida por esta assembléa no projecto n. 44 do corrente anno, não ha mais o que deferir, devendo os peticionarios dirigir-se opportunamente á presidencia da provincia. Sala das sessões, 30 de maio de 1877. —*Marques da Silva. Dr. Manoel do Rego.* »

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação e vão imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de obras publicas, deferindo a petição de William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso, offerece o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso, emprezarios da estrada de ferro de Bebedouro, a prorogação que julgar necessaria para execução das respectivas obras. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 30 de maio de 1877.—*Marques da Silva.—Dr. Manoel do Rego.* »

« A commissão de obras publicas, em deferimento á petição da companhia Fives Lille e o Dr. Antonio Luiz da Cunha Bahiana, offerece o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a concedor á companhia Fives Lille e ao Dr. Antonio Luiz da Cunha Bahiana, emprezarios de um engenho central no municipio do Cabo, uma prorogação de dezoito mezes para a conclusão das obras a seu cargo. Sala das sessões, 30 de maio de 1877. — *Marques da Silva.—Dr. Manoel do Rego.*

« O capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, propondo-se a fazer uma estrada de rodagem, que partindo do engenho S. Sebastião, de sua propriedade, situado no termo de Panellas, vá terminar na colonia Isabel, no lugar destinado á estação da via ferrea, que se trata de fazer em prolongamento da do Recife a S. Francisco, requer a esta assembléa a necessaria autorisação para poder abrir a estrada, que projecta, nos terreuos pertencentes á mesma colonia, e attendendo a commissão de obras publicas, da justiça deste pedido, apresenta em seu deferimento o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a permittir que o capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, construa uma estrada de rodagem de seu engenho para a colonia Isabel, passando pelas terras da mesma colonia. Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 30 de maio de 1877.—*Marques da Silva.—Dr. Manoel do Rego.* »

O Sr. Ratis e Silva [pela ordem]: - Sr. presidente, levanto-me unicamente para pedir á nobre commissão de policia, de que V. Exc. é muito digno relator, providencias, afim de que venha para a secretaria desta assembléa, o projecto sob o n. 4, que tive a honra de apresentar á casa, com relação á reforma da instrucção publica primaria e secundaria.

Pela numeração do projecto, Sr. presidente, vê-se que elle está na typographia ha dous mezes ou talvez mais; parece que para ahi foi mandado em fins de março, e até hoje não voltou.

O Sr Moreira Alves: — Com certeza ha mais de dous mezes.

O Sr. Ratis e Silva: — E porque bem vê V. Exc. que estamos nas vesperas do encerramento da sessão do ultimo anno do biennio; eu não desejo e nem convem que o meu projecto fique sepultado na typographia, onde poder-se-ha extraviar ou perder.

Se não é possivel, como realmente não é, que seja discutido este anno o mesmo projecto, desejo, ao menos, que elle fique guardado no archivo da secretaria desta assembléa, afim de que para o anno tenha a devida discussão.

Assim, pois, peço a V. Exc. providencias neste sentido.

O Sr. Presidente: — A mesa tomará em consideração o que reclama o nobre deputado, e o Sr. 1º secretario providenciará como no caso cabe.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 44 deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1877 a 1878, na parte relativa ao art. 22.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate e approvado o mesmo artigo.

Continúa a discussão do art. 29.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, continuando hoje a discussão do art. 29, empatada na sessão de 25 e adiada na do dia 26 do mez que acabou, volto á tribuna para responder ao nobre deputado, meu distincto amigo e collega de districto, que se senta de fronte de mim, na segunda bancada.

Sr. presidente, o nobre deputado, oppondo considerações ás que eu fiz nesta sessão sustentando a disposição do art. 29, começou dizendo que com effeito o valor do imposto dispensado, devia, em virtude da lei, reverter em favor do beneficiado; mas, deixando o ponto principal da questão, encarregou-se principalmente de mostrar que o thesoureiro das loterias supportava extraordinarias despezas; de modo que da porcentagem que lhe dava a lei, muito pouca cousa lhe restava. Assim, disse o nobre deputado, que o mesmo thesoureiro tinha grandes despezas com a impressão de bilhetes, com o pagamento dos empregados, que perdia grande somma nos bilhetes que se não vendiam; lançou até em conta destas despezas uma mensalidade de 10$ que elle dá a um seu empregado que aposentou, segundo se expressou o nobre deputado, em consequencia de serviços relevantes, que lhe havia prestado.

O Sr. Olympio Marques: — Não; isto é uma pequena verba de 10$ que o nobre deputado pode subtrahir.

O Sr. Ratis e Silva: — Eu estou fazendo, por assim dizer, uma razão de ordem do discurso do nobre deputado. E dahi concluio S. Exc. que o valor do imposto dispensado devia recahir sobre o plano das loterias, augmentando-se a somma e a quantidade dos premios, afim de que podesse haver mensalmente a extracção de quatro loterias, sem o que o thesoureiro não podia continuar, deixaria o lugar.

Sr. presidente, o nobre deputado não conheceu na sua argumentação a contradicção em que cahio. Se o nobre deputado reconheceu que o espirito da lei é que o valor do imposto dispensado reverta sobre o beneficiado, como é que diz que este valor deve reverter sobre o plano das loterias? Se reconhece que o espirito do legislador é este, como conclue de outro modo? Bem vê o nobre deputado que ahi cahio em uma contradicção flagrante.

Não ha duvida, Sr. presidente, que outro não foi o intento do legislador, senão favorecer ao beneficiado; para isso foi que isentou do imposto de 20 % as loterias concedidas pelas assembléas provinciaes em favor de taes e taes estabelecimentos. E se isso é assim, se essa interpretação se acha firmada por disposição do governo e pôr outras leis e especialmente pela lei n. 320, que mandou considerar já o imposto geral, já o provincial como beneficio, não sei porque se ha de dar diversa interpretação á lei; não sei porque se ha de dar diversa applicação ao valor deste imposto dispensado.

Assim querer, Sr. presidente, é ferir muito de frente a lei, é pretender prejudicar os beneficiados, com o fim somente de dar-se vantagens ao thesoureiro das loterias.

O Sr. Olympio Marques: O thesoureiro não tem vantagem com isto: tanto lhe faz que a isenção do imposto reverta em favor do beneficiado, como em favor dos premios.

O Sr. Ratis e Silva: — O nobre deputado conhece bem qual é a vantagem que elle ahi tem; a vantagem é que, segundo elle mesmo diz, haverá maior numero de extracções e tendo elle de cada uma 1:200$, bem se vê que quantas extracções houverem, tantos contos e duzentos elle perceberá: isto não é pouco.

O Sr. Olympio Marques: — A vantagem é melhorar-se o plano e venderem-se todos os bilhetes.

O Sr. Ratis e Silva: —Para que? para que corram mais loterias do que aquellas que correm actualmente. Este é o intuito do thesoureiro e elle tem a sua razão: é o conto e duzentos por cada uma.

Sr. presidente, a questão não é de dar nem de tirar vantagem ao thesoureiro das loterias; a questão é de fazer effectivo o cumprimento da lei, é de fazer firmar a verdadeira intelligencia da mesma lei; para isso foi que se apresentou o artigo do orçamento provincial, cuja disposição não vem innovar cousa alguma, vem apenas firmar o sentido da lei para que ella tenha a sua devida e fiel execução; nada mais.

Assim, pouco nos deve importar que com o cumprimento fiel da lei, lucre mais ou menos o thesoureiro das loterias. Eu desejaria que elle podesse auferir grandes lucros, mas sem prejuizo do cumprimento da lei, sem prejuizo dos beneficiados, e se fosse possivel harmonisar o cumprimento da lei com as maiores vantagens que elle podesse tirar das loterias, eu ficaria satisfeito, porque sou até, senão amigo intimo, ao menos affeiçoado ao thesoureiro das loterias, em quem descubro qualidades apreciaveis.

O Sr. Olympio Marques: —A questão não é de affeição.

O Sr. Ratis e Silva: —Bem; isto foi dito de passagem.

Disse o nobre deputado que o accrescimo do imposto dispensado ao plano das loterias fazia com que, melhorando-o, a extracção se fizesse mensalmente em maior numero. Mas eu creio que o nobre deputado está enganado, porque eu dou provas com documentos authenticos a não procedencia deste seu argumento.

Aqui tem esta nota authenticada pelo thesouro, da qual se vê que do anno de 75 a 77 foram extrahidas 43 loterias.

O Sr. Manoel do Rego: —Dentro do anno financeiro?

O Sr. Ratis e Silva: De maio de 75 a maio de 77 se tem extrahido 43 loterias.

O Sr. Manoel do Rego: —Seria melhor tomar por base o anno financeiro.

O Sr. Ratis e Silva: —Foram as bases que me deram e sobre ellas é que estou fallando. Quarenta e tres loterias dizia eu...

O Sr. Manoel do Rego: —Em um anno?

O Sr. Ratis e Silva: —De maio de 75 a maio de 77...

O Sr. Manoel do Rego: —Ah! Dous annos.

O Sr. Ratis e Silva: —...correram 43 loterias sujeitas ao imposto geral...

O Sr. Olympio Marques: —Por consequencia 21 loterias.

O Sr. Ratis e Silva: —Correram mais... e 39 livres deste imposto geral. Vê o nobre deputado que se a applicação do valor do imposto fosse feita ao plano como quer, não teria corrido somente 39 loterias, como correram das que foram isentas deste imposto. Ha por consequencia 4 loterias de differença entre as que correram sujeitas ao imposto geral, e aquellas que correram sem esse imposto. Prova-se, portanto, por este calculo que a isenção do imposto applicada mesmo ao plano das loterias, não faz com que a extracção seja maior mensalmente.

Para que o thesoureiro das loterias não tenha prejuizo, aufira uma vantagem conveniente, é bastante, Sr. presidente, que corram 3 loterias mensalmente.

O nobre deputado nas suas observações contestando as minhas, fez o calculo das despezas que tem o thesoureiro, e as avaliou em nove contos de réis por anno.

O Sr. Olympio Marques: —Apresentei uma nota.

O Sr. Ratis e Silva: —Ora, o thesoureiro das loterias tem na razão de 1 % por cada loteria que se extrahe, isto é, 1:200$. Extrahindo-se tres loterias por mez tem elle 3:600$ e por anno 43:200$. Abatendo-se desta somma 9:000$ de despeza que elle faz...

O Sr. Olympio Marques: —Por anno?

O Sr. Ratis e Silva: —Por anno.

O Sr. Olympio Marques: —Não; o nobre deputado está enganado.

O Sr. Ratis e Silva: —Foi o que eu colligi do calculo do nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques: — A base actual correndo 48 loterias é 32:000$.

O Sr. Ratis e Silva: —Está bom; eu estou mostrando que com tres loterias que corram mensalmente, elle aufere um lucro vantajoso, porque sendo o lucro annual de 43:200$, e abatendo-se 9:000$ de despeza, ficam 34:000$.

O Sr Uchoa Cavalcante: Ahi é que está o engano do nobre deputado, é muito maior a despeza.

O Sr. Ratis e Silva: Tenho lembrança de ter ouvido o nobre deputado no orçamento, que fez, dizer que as despezas andavam em 9:000$.

O Sr. Olympio Marques: —Não senhor; tenho aqui o calculo por escripto.

O Sr. Manoel do Rego: — Ha engano da parte do nobre deputado, a despeza é muito superior a essa.

O Sr. Ratis e Silva: — E a quanto monta ella?

O Sr. Olympio Marques: —A base annual é de 9:720$ só com empregados. O total da despeza por anno é de 32:786$.

O Sr. Ratis e Silva: —Então o thesoureiro tem prejuizo, e não sei como continúa.

O Sr. Olympio Marques: —Este calculo é sobre 48 loterias.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas nem sempre correm 4 loterias por mez; o termo medio é de tres loterias.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Ha mezes que correm cinco.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: —Pois bem; eu quero aceitar a base do nobre deputado: o thesoureiro tem de despeza correndo 48 loterias quanto?

O Sr. Olympio Marques: —Tem de despeza certa, alem das eventuaes, 32:683$.

O Sr. Ratis e Silva: — Bom; mas agora a quanto vem a montar a porcentagem do thesoureiro em 48 loterias?

O Sr. Olympio Marques: —Em 57:600$.

O Sr. Ratis e Silva: — Façamos agora a subtração: quanto ficará, subtrahida essa despeza.

O Sr. Olympio Marques: —24:900$.

O Sr. Ratis e Silva: —E sabe o nobre deputado a quanto vem a montar o lucro?

O Sr. Olympio Marques: — Em 24:916$, sujeitos então ás eventualidades.

O Sr Ratis e Silva: —Estas eventualidades já estão aqui consideradas. O nobre deputado quando fez o seu calculo, considerou todas as despezas, até os bilhetes que ficaram por vender.

O Sr. Olympio Marques: —Não ha tal; o calculo está exacto e sommado; offereço ao nobre deputado para ver se inclui nelle as eventualidades.

O Sr. Ratis e Silva: —Não é preciso; eu acredito no que diz o nobre deputado. Mas ainda assim tendo mesmo todas estas despezas e correndo 48 loterias, o thesoureiro não

tem prejuizo nenhum, ao contrario tem annualmente [illegible] vantagens.

O Sr. Pinto Pessoa:—De quanto, pelo calculo de V. Exc.?

O Sr. Ratis e Silva:—Pelo calculo do nobre deputado veio a ter creio que oito contos de réis, concordando com tudo quanto quer o nobre deputado.

O Sr. Pinto Pessoa:—E pelo de V. Exc.?

O Sr. Ratis e Silva:—Elle tem muito mais.

O Sr. Pinto Pessoa:—Quanto?

O Sr. Ratis e Silva:—Trinta e quatro contos.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas eu fiz este calculo sobre uma base que me pareceu ter ouvido do nobre deputado; entretanto verificando agora o seu calculo, ainda assim vejo que o thesoureiro das loterias tem um rendimento de 8:000$ 00 pelo menos.

Mas senhores, a questão não é de vantagem ou não vantagem para o thesoureiro.

O Sr. Pinto Pessoa:—Tambem é isso.

O Sr. Ratis e Silva:—A questão é differente: é que é necessario que se firme o sentido da lei, que se torne fiel o seu espirito, e execução.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—Mas é preciso não firmal-a de modo que torne impossivel as loterias, o que aggrava a sorte do thesoureiro.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas como é que nós podemos obrar de outro modo? Se ha uma lei que manda reverter o valor do imposto em favor do beneficiado e esta é uma lei geral, poderemos nós legislar no sentido de revogal-a, alteral-a, modifical-a? Poderemos nós fazer isto?

O Sr. Manoel do Rego:—Podemos.

O Sr. Olympio Marques:—Ahi é que está o engano do nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva:—Podemos?!

O Sr. Manoel do Rego:—Entendo que é mesmo para beneficio das loterias.

O Sr. Ratis e Silva:—Na minha opinião falta-nos competencia para isso.

O Sr. Uchoa Cavalcante:—A lei não dispõe assim: não diz que reverterá em favor do beneficiado.

A lei apenas isenta do imposto das loterias para certos e determinados estabelecimentos.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Ratis e Silva:—Ha uma ordem do thesoureiro neste sentido e a lei provincial muito claramente manifestou a interpretação que lhe deu, e outra não póde ser.

Depois senhores, não sei como se possa dar interpretação differente, sem sophismar-se, sem torturar-se o espirito da lei.

O Sr. Manoel do Rego:—A lei geral apenas isentou do imposto que havia sobre certas loterias da provincia com o fim de facilitar as extracções: não mencionou nem podia mencionar em favor destes ou daquelles; a distribuição compete fazer esta assembléa.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas, pergunto eu ao nobre deputado: quando se isenta de imposto qualquer estabelecimento, qual será o fim desta isenção? Não será para beneficiar estes estabelecimentos? Era preciso que a lei declarasse expressamente? E se não era para beneficiar esses estabelecimentos, para que fim isentou a lei do imposto? A quem será concedido este favor?

O Sr. Olympio Marques:—Para facilitar a extracção das loterias.

O Sr. Pinto Pessoa: Oh! Se era para facilitar a extracção das loterias, não se devia abrir excepção em favor de taes e taes estabelecimentos, dever-se-hia então estender a todas as loterias. Quando se isenta somente taes e taes loterias desse imposto, é claro, é clarissimo, é evidente que o fim da lei foi beneficiar esses estabelecimentos.

O Sr. Olympio Marques: — Concordo até certo ponto; o que contesto é a proposição do nobre deputado quando diz que a lei geral foi neste sentido e que nós não podemos revogal-a, não; não se trata de revogação da lei geral.

O Sr. Ratis e Silva:—O nobre deputado quando fallou contestou isso.

O Sr. Olympio Marques:—Não contestei isso; a applicação compete ao poder provincial fazer, por que o governo geral não mandou que esse beneficio revertesse em favor desse ou daquelle. Não se trata por consequencia nem de cumprir nem de revogar a lei geral que decretou tal imposição.

O Sr. Ratis e Silva:—Não se pode dar outra interpretação, outro sentido; não era necessario que estivesse expressamente declarado na lei que esta isenção de imposto revertia em favor do beneficiado. Isto fazemos nós agora para firmar a intelligencia da lei com a disposição do art. 29, por que outra não pode ser a interpretação da mesma lei e não sei como se queira dar interpretação differente daquella que eu dou; lhe deu a lei n. 320, lhe deu tambem o inspecto. da thesouraria.

O Sr. Olympio Marques:—Eu tambem dou a mesma interpretação que o nobre deputado, não tão restricta e rigorosa.

O Sr. Ratis e Silva:—Me parece, Sr. presidente, que deste modo eu tenho justificado a disposição do art. 29, assim como tenho respondido ás observações do nobre deputado, que destacando-se do ponto principal que é este, tratou somente de mostrar a despeza que tinha o thesoureiro das loterias, fazendo ver que essa despeza era extraordinaria.

O Sr. Olympio Marques:—Não; eu não tratei disto.

O Sr. Gervasio Campello:—Se a despeza é grande largue a carga.

O Sr. Olympio Marques:—Esse não foi o meu fim, o meu objectivo; eu não sou procurador nem advogado do thesoureiro das loterias.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas, emfim, como sobre a materia por ventura terão de fallar outros, eu aqui ficarei, reservando-me para accrescentar mais algumas considerações depois que os ouvir.

Fico por ora satisfeito com o que disse.

O Sr. Manoel do Rego:—Sr presidente, tendo prestado bastante attenção ás observações que fizeram os nobres deputados pelo 3º districto, o que se senta a meu lado e o que acaba de occupar a tribuna, venho tambem por minha vez fazer algumas considerações a respeito do art. 29 em discussão.

A redacção deste artigo não deixa de ser um pouco ambigua, sobretudo na parte final. O nobre deputado pelo 3º districto absteve-se completamente de occupar-se deste ponto, que para mim era essencial.

O Sr. H. Chacon:—Tambem penso assim.

O Sr. Manoel do Rego:—Sem duvida alguma.

O Sr. Olympio Marques: — Abstive-me, porque o nobre deputado, a quem respondi, não tratou disso.

O Sr. Manoel do Rego:—Sobre este assumpto parece-me que o nobre deputado disse que, applicando-se a isenção do imposto, concedida por lei geral, em favor do estabelecimento beneficiado, viria este a ter 2:000$. Ora permitta-me o nobre deputado que lhe diga que esta base é falsa, porque, sendo a isenção do imposto geral de 12 0/0 sobre 12:000$, ou 1:440$000......

O Sr. Olympio Marques:—E' mais alguma cousa.

O Sr. Manoel do Rego:—12 0/0 apenas; posso assegurar ao nobre deputado....... em caso algum será esse beneficio de 2:000$, á vista da ultima parte do artigo em discussão.

O Sr. Olympio Marques: — 1:440$000 com os 600$ que já tem, prefazem 2:04 $000.

O Sr. Manoel do Rego:—Bem; mas attenda agora o nobre deputado ao final deste artigo, á porcentagem que caberia aos empregados encarregados do exame das loterias, o que certamente passou-lhe desapercebido. E' preciso que se dê a unica interpretação possivel a essa ultima parte do artigo, que á primeira vista parece restrictiva, pelo modo porque está redigida, mas é ampliativa, segundo a unica interpretação, que se lhe póde dar. A casa vai por certo espantar-se disso; mas vou demonstral-o.

Diz o artigo (lê): «.... não devendo a porcentagem de que trata o art. 62 da lei n. 1,141 exceder, *quanto ao total do beneficio*, a proporção actual, que será observada.»

Ora parece-me que aqui trata-se de conservar a proporção actual não em relação ao capital, mas em relação ao beneficio.

O que se dá actualmente é o seguinte: tiram-se 7 0/0 do capital total de cada loteria para o estabelecimento beneficiado; portanto, sobre 12:000$000, 840$000. Destes 840$000 têm os examinadores das loterias 240$000. Assim, pois, guardada a proporção actual, isto é—se em 840$000 têm esses empregados 240$, em 2:280$ terão—saba o nobre deputado o resultado? é incrivel! Virão a ter 654$330! Já não teria, pois, o estabelecimento beneficiado 2:000$000, como disse o nobre deputado; viria a ter apenas 1:628$570!

Sendo assim, vê o nobre deputado quão era essencialissimo que se occupasse da ultima parte do artigo.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Refiro-me ao nobre deputado pelo 3º districto, que absteve-se de occupar-se disto, apezar de occupar-se largamente do artigo.

Creio que faço a devida justiça á nobre commissão de orçamento, dizendo que sem duvida não attendeu á redacção desta parte do artigo, porque não ha motivo nenhum que justifique semelhante pretenção de dar-se aos empregados encarregados do exame das loterias tão grandes vantagens, mais de 15 0/0 do que têm actualmente!; entretanto, se passasse o artigo do modo porque está redigido, não poderia ser outro o resultado.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—Acabei de dizer que faço esta justiça á commissão; mas estou respondendo ao nobre deputado pelo 3º districto e mostrando que da fórma por que está o artigo, o beneficiado não viria a receber 2:000$000, como o nobre deputado pretende, mas apenas 1:628$570.

Convenho com o nobre deputado em que é de justiça que aproveite ao estabelecimento beneficiado a isenção do imposto, mas o nobre deputado deve attender a que não devemos somente tomar isto em consideração e sim tambem procurar augmentar o numero de loterias a correr.

O Sr. Goes Cavalcante:—Ahi é que está a questão.

O Sr. Manoel do Rego:—Sim; esta é que é a questão principal.

Ainda abstrahindo da redacção da ultima parte do artigo, porque sem duvida foi mal redigido, parece-me que não devemos determinar que a somma total do imposto isentado reverta em favor do estabelecimento beneficiado, porque isto, de accordo com os precedentes, diminuiria grandemente o numero das extracções das loterias. Parece-me, portanto, mais razoavel que dividamos a totalidade do imposto dispensado em duas partes, applicando metade aos premios ou em favor do publico, que concorre ás loterias, e metade em favor do estabelecimento beneficiado, o qual virá assim a ter mais 720$, que com os 600$, que já tem, prefazem 1:320$000.

Este é o termo médio, é o meio conciliatorio de chegar-se a um accordo, o unico razoavel, segundo me parece, porque, do contrario, revertendo o total do imposto em favor do estabelecimento beneficiado, peiorará muito o plano das loterias, pois o respectivo thesoureiro declara que sendo o premio quasi inferior a 4:000$000, ou pouco menos, não haverá concurrencia para ellas.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:—O beneficio será de 1:320$000, mais do dobro que actualmente, e ainda assim podem-se adoptar differentes planos, havendo 812 ou 831 premios (isto ficará ao arbitrio do thesoureiro, sendo o premio grande de 3:800$000 ou de 3:500$000.

O que é indispensavel é conservar-se as mesmas vantagens, que os empregados do thesouro têm actualmente, pelo trabalho de exame de loterias, porque não vejo razão nenhuma para que sejam augmentados. Eis as vantagens que têm tido esses empregados (lê): «o art. 44 da lei n. 364 de 8 de maio de 1855 mandou abonar-lhes 1/3 0/0 sobre o producto de cada loteria; o art. 39 da lei n. 452 de 21 de junho de 1858, elevou a 1/2 0/0; o art. 46 da lei n. 510 de 18 de junho de 1861, elevou a 1 0/0, e finalmente o art. 62 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1864 a 2 0/0.

Ora, já é uma porcentagem extraordinaria; estão muito bem remunerados. Entretanto, não faço questão disto, não proponho que seja reduzida, mas não convém que seja augmentada; seja pois conservada e divida-se o total da isenção do imposto entre o publico e o estabelecimento beneficiado, podendo desta forma correr pelo menos 3 loterias por mez.

Se é certo que a lei teve em vista favorecer o estabelecimento beneficiado, assim respeita-se o pensamento da lei, por que já se extrahirá maior numero de loterias e maior tambem será o numero dos beneficiados, entretanto que de outro modo não correriam por mez mais de duas loterias.

Neste sentido, portanto, vou apresentar um substitutivo, concebido nos seguintes termos (lê):

Parece-me que é o mais razoavel; entretanto a assembléa resolverá como entender de justiça.

O Sr. H. Chacon:—Muito bem, conte com o meu voto.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

«N. 67—Substitutivo ao art. 29 — Do valor de cada beneficio da loteria da provincia, cujo capital fôr isento do imposto geral, accrescerá a metade da importancia desse imposto, sendo a outra metade distribuida em premios, não devendo, entretanto, os encarregados do exame e tomada de contas das loterias perceber maiores vantagens que actualmente.—Dr. *Manoel do Rego.*»

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvada a emenda, ficando prejudicado o artigo.

Continúa a discussão do art. 35.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

«N. 68—Additivo do art. 35 e da emenda do Sr. Olympio Marques e outros: — Os 6 % deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados será distribuida ou dividida em 24 quotas, das quaes caberão 6 ao juiz, 6 ao procurador dos feitos, 4 ao solicitador, 4 ao escrivão e 2 a cada um dos partidores. Nos inventarios realisados perante o juiz dos feitos regulará a distribuição existente. — *J. de Mello Rego*»

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate, procedendo-se á votação, é approvada a emenda n. 68, ficando prejudicado o artigo e a emenda n. 44.

Continúa, finalmente, a discussão do art. 50 com as emendas e additivos offerecidos.

O Sr. Gervasio Campello:— [Não devolveu seu discurso.]

O Sr. J. de Mello Rego:—O nobre deputado quiz enchergar contradicção no procedimento da commissão, porque, ao passo que pede a elevação do imposto de exportação, propõe uma gratificação para remunerar um funccionario publico, que presta seus serviços á provincia.

O Sr. Gervasio Campello: Propoz creação de despeza com um funccionario publico; mais empregados publicos!

O Sr. J. de Mello Rego:—Como quer que seja, devo dizer ao nobre deputado que esta conclusão não é logica.

A commissão propoz o augmento do imposto de exportação, e opportunamente explicará mais desenvolvidamente os motivos que teve para isto.

O Sr. Gervasio Campello:—Pensei que já tinha dado todas as explicações.

O Sr. J. de Mello Rego:—Já deu as que foram pedidas; mas como não se trata da receita, trata-se apenas da materia restricta de um artigo, que não permitte discussão ampla, aguardarei a occasião propria...

O Sr. Gervasio Campello:—Não; pensei que tinham dado todas as explicações quando tratou-se da receita; eu então não estava presente.

O Sr. J. de Mello Rego:—Já deu explicações, e as dará mais amplas, como disse, em occasião opportuna. O nobre deputado está presente, e na 3ª discussão pedirá as informações que lhe forem precisas.

O Sr. Gervasio Campello:—Estimarei muito; talvez me convençam.

O Sr. J. de Mello Rego:—Mas, quanto ao artigo em discussão, devo dizer que a commissão, não obstante ter pedido o augmento da receita, não se podia julgar inhibida de providenciar sobre os diversos serviços publicos, não podia deixar de propôr providencias, que viessem a bem da arrecadação da renda e em proveito da bôa execução da lei de orçamento.

O nobre deputado referio-se a um aviso do governo, e que diz ter estabelecido que os procuradores da corôa não têm direito á gratificação pelos serviços prestados ás provincias.

O Sr. Gervasio Campello: — Não posso fixar a data do aviso.

O Sr. J. de Mello Rego: — Não conheço esse aviso, nem me consta que de data recente haja aviso em tal sentido, porque, segundo fui informado, o procurador da corôa da relação de S. Paulo recusou-se a prestar serviços á provincia, dizendo que só era da sua competencia cuidar das causas da fazenda nacional e não das causas provinciaes.

O Sr. Gervasio Campello:—Como se tudo não fosse da corôa!...

O Sr. J. de Mello Rego: — Esta questão foi submettida ao governo e até hoje, ao menos que me conste, não teve resolução.

Assim não tenho noticia da existencia do aviso de que fallou o nobre deputado; mas o que é certo é que [illegible], apezar de ter um funccionario especial, como o procurador da corôa, para tratar de suas questões judiciaes, pagou-lhe uma gratificação. Isso prova que o accrescimo do artigo é valioso e que merece remuneração.

Nós, que temos questões em grande numero, pendentes da relação do districto e sem advogado que possa alli cuidar dellas...

O Sr. Gervasio Campello:—E os particulares teem na relação procuradores para as suas questões?

O Sr. J. de Mello Rego: — Perdão; o nobre deputado sabe que a fazenda tem agentes seus especiaes.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. J. de Mello Rego: — Este não falla perante a relação.

Tendo, por consequencia, as questões da fazenda de ficarem sob o patrocinio do procurador da corôa, é justo que seja elle retribuido por este accrescimo de trabalho. E não vejo que essa gratificação, tão diminuta como é, offereça motivo á estranheza do nobre deputado.

O Sr. Gervasio Campello:—O negocio era tão pouco natural que houve um artigo de suppressão; e quando se supprime um ordenado, ha motivo muito sério.

O Sr. J. de Mello Rego: — Supprimio-se, porque a assembléa estava na persuasão de que o procurador da corôa era obrigado a funccionar nas causas provinciaes; mas, desde que se verifica que esta obrigação não está reconhecida, e depende de solução; em bem dos interesses da provincia deve restabelecer a gratificação que supprimio.

O anno passado foi proposto o restabelecimento da gratificação de que se trata, e a assembléa não rejeitou a idéa; ella apenas ficou adiada para ser este anno decidida. Em vista disto a commissão, em proveito da arrecadação, propoz o restabelecimento da referida gratificação, que é de 600$.

Entretanto, como o nobre deputado promette apresentar na 3.ª discussão o aviso a que se refere, eu apreciarei então as forças e o valor que póde ter semelhante aviso; e darei á casa outras razões de mais peso, que não podem ser despresadas, ainda que exista o aviso a que se refere o nobre deputado, que me parece estar em equivoco.

O Sr. Ratis e Silva: — Estou na obrigação, Sr. presidente, de vir dar as razões que me levaram a offerecer á consideração desta assembléa o additivo, que se acha em discussão, solicitando um emprestimo de 300 contos de réis em favor da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

A casa acaba de ouvir lêr o additivo, e está por isso inteirada da sua disposição.

A companhia pernambucana, Sr. presidente, que outr'ora esteve florescente, achando-se actualmente um pouco atrazada, como V. Exc. sabe, e a casa não ignora, não póde por isso continuar, não póde proseguir com vantagem em suas operações maritimas, e assim attingir ao fim, para que foi instituida, por falta de recursos, estado este a que se reduzio, primeiramente por causas muito anteriores e remotas, e depois pela grande e duradoura crise commercial, que nos tem flagellado ha alguns annos, tem necessidade hoje deste emprestimo, para que possa continuar a viver, dando á provincia os beneficios e vantagens que della tem sempre auferido.

O Sr. Moreira Alves: — Quem não tem, não empresta.

O Sr. Ratis e Silva: — A companhia pernambucana não vem ser pesada á provincia, porque não quer o emprestimo em numerario, mas sim em apolices, e a provincia deste modo não vem a despender cousa alguma, apenas dá o seu credito; e para obtenção deste emprestimo a companhia offerece as melhores garantias, porque possue, como sabe o nobre deputado e sabe tambem esta assemblea, grande valor em predios e vapores, e além disto tem uma subvenção, que tambem sujeita á amortisação do emprestimo, que solicita, deixando-a ficar para isto na thesouraria.

O Sr. Alvaro Uchoa dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva:—Entrarei na apreciação das garantias que a companhia offerece, para que se não duvide do pagamento da somma emprestada, para que se não ponha em duvida o credito da companhia, e ao mesmo tempo mostrarei a necessidade urgente que ella tem deste emprestimo, que ao governo provincial só custa o credito.

A companhia pernambucana, Sr. presidente, como é sabido, possue sete vapores, que são o *Jaguaribe, Ipojuca, Pirapama, Giquiá, Conde d'Eu, Mandahú* e *Cururipe*. Destes sete vapores apenas dous estão em estado de prestar bons serviços; os outros acham-se gastos, e quasi inutilisados; são além disto vapores de uma construcção imperfeita, de pessimo machinismo, pelo que tem dado á companhia consideravel prejuizo no consumo do carvão; só com o combustivel tem a companhia uma despeza enorme.

O vapor *Jaguaribe*, que ha pouco foi concertado e melhorado em seu machinismo, consome em uma viagem redonda aos portos do norte 80 toneladas de carvão, entretanto que cada um dos outros consome 145 toneladas, fazendo assim aquelle vapor uma differença para menos de 65 toneladas de carvão: esta economia não é pequena.

O *Conde d'Eu*, vapor comprado ha pouco tempo ex-vi dos contratos com esta provincia e a das Alagôas, tambem consome pouco carvão; mas os outros consomem uma quantidade espantosa.

Nestas condições não póde, nem deve a companhia continuar; ella tem indeclinavel necessidade de se refazer de vapores novos e de bom systema de construcção.

E como ha de ella compral-os, se está exhausta de recursos?

Senhores, seria muito para lamentar que a unica empreza que neste genero tem a provincia, venha a cahir, venha a aniquilar-se por falta de meios, os quaes lhe podemos proporcionar sem compromettimento, sem gravame para a provincia.

Os vapores da companhia pernambucana pelo máo estado em que estão, e pelo seu máo systema de construcção consomem annualmente seis mil toneladas de carvão, que importa em cerca de 140 contos de réis.

Bem vê V. Exc. e a casa que esta é uma somma enorme, que a companhia não póde, nem deve supportar. A companhia por esta razão, e tambem pela despeza que faz com o pessoal necessario de empregados, que se eleva a absorver todo o lucro que poderia recolher: com despeza tão extraordinaria ella não se póde conservar, ha de cahir por força.

Por estas razões, e mesmo pelo risco, em que está, de ver naufragar estes vapores velhos, e quasi inutilisados, tem necessidade de fazel-os substituir por novos vapores e de systema de construcção mais aperfeiçoado; mas falta-lhe para isto os recursos, que vem solicitar desta assembléa com a concessão do emprestimo de 300 contos em apolices.

O nobre deputado pelo 3º districto, 1º secretario, oppoz a possibilidade de faltar á companhia meios para amortisação do debito no tempo devido, visto que, como disse, a subvenção do governo póde ser retirada. Respondo ao nobre deputado, que a subvenção não póde ser retirada a arbitrio do governo, porque ella procede de um contrato; e quando se podesse dar a hypothese, aliás gratuita, que o nobre deputado figura, não faltariam á companhia recursos para pagar o seu debito, para cumprir o seu contrato, porque ella possue bens mais que sufficientes para garantir este debito; possue o quadruplo ou mais, do valor do emprestimo em bens, que para isto dará á hypotheca, afim de cumprir religiosamente o contrato, que celebrar com o governo provincial.

Ella possue importantes edificios de pedra e cal, como o caes do Forte do Mattos no valor de 371:466$609; possue o trapiche e predios, um dos quaes servio interinamente de alfandega, no valor de 40:[illegible]; possue trapiche na Amarração, em Piauhy, no valor de 4:[illegible], trapiche e armazens em Tamandaré e Itapissuma nesta provincia, e em Mamanguape, [illegible] da Parahyba, no valor de 33:[illegible], sommando tudo 459:109$300.

Ora, vê V. Exc. e a assembléa que só o valor destes predios é muito superior ao do emprestimo que se pede.

Além disto, ainda possue a companhia pernambucana os 7 vapores já mencionados: o *Jaguaribe*, no valor de 174:651$500; o *Conde d'Eu*, no valor de 130:873$700; o *Ipojuca*, no valor de 77:458$300: o *Pirapama*, no valor de 77:000$000; o *Giquiá*, no de 49:579$500; o *Mandahú*, no de 31:009$400; e o *Cururipe*, no valor de 22:452$300, addições estas, que, sommadas, dão o total de 562:827$200.

Possue ainda a companhia 77 apolices da divida provincial das Alagôas: esta somma unida a do valor dos predios, prefaz a de....... 1,058:439$500, 5 vezes mais do que o valor do emprestimo. Bem vê V. Exc. e a assembléa que não póde haver duvida acerca da garantia, e se ainda isto não bastar, tem mais a companhia pernambucana lanchas, canôas, sobresalentes, além de devedores seguros de quantias avultadas, sendo que só os governos geral e provincial, lhes são devedores da quantia de 104:076$600, como consta de seu ultimo balanço.

Não sei portanto, Sr. presidente, o que se poderá allegar contra isto. Assim creio, que ficarão desvanecidos os receios e apprehensões do nobre deputado, e tanto mais quanto, se autorisa o presidente da provincia a estabelecer no contrato todas as mais garantias e condições, que julgar necessarias, para acautelar o prejuizo que possa haver pela falta de pagamento.

Portanto, Sr. presidente, não vejo razão, para que se negue á companhia pernambucana o emprestimo que solicita, salvo se ha tanta falta de patriotismo que se não sinta a queda, a extincção de uma empreza unica neste genero, que temos na provincia e da qual tantos beneficios e vantagens teem resultado por sem duvida, tanto ao commercio, como á agricultura; empreza esta, que incontestavelmente é uma fonte de riqueza e de prosperidade para a provincia.

E com effeito, Sr. presidente, não se póde negar o desenvolvimento, que tem tido o commercio e a lavoura, desde que se estabeleceu a linha de vapores costeiros, os quaes facilitando os transportes de generos da capital para diversos pontos maritimos desta e de outras provincias, e destes pontos os productos do paiz para o mercado desta capital, facilitando assim tambem as transacções e todas as operações commerciaes, entretem em movimento continuo o commercio desses lugares.

E quem desconhecerá, quem se atreverá a contestar as vantagens, o importantissimo beneficio, resultante desta actividade commercial? Ninguem certamente.

Pois bem: esta actividade commercial desapparecerá, o commercio da provincia retrogradará e ficará circumscripto aos acanhados limites de outr'ora, se desapparecer tambem a companhia pernambucana.

O gerente, Sr. presidente, que actualmente se acha á testa da direcção dos negocios da companhia pernambucana, cuja actividade, probidade e intelligencia, ninguem desconhece, e que é por isto mesmo mais uma garantia para se esperar o cumprimento do contrato, tem feito reducções e economias extraordinarias; porém nada tem podido adiantar porque pelas considerações que ficam expostas, a receita da companhia tem decrescido e por isso não é possivel haver lucro accumulado, que possa dar para as despezas necessarias, afim de levantar a companhia do estado de inanição, com que infelizmente se acha. Sóporém de um emprestimo contrahido nas condições do additivo que se discute, poderá ella rehabilitar-se.

Creio, Sr. presidente, que estas poucas considerações serão bastante para esclarecer e convencer esta assembléa, da necessidade que tem a companhia pernambucana do emprestimo que solicita, e bem assim da possibilidade de ser concedido, sem compromettimento das finanças da provincia, visto como, segundo demonstrei, o emprestimo não é em monetario, mas em apolices e será feito com as maiores garantias e cautelas.

Feitas estas considerações, eu concluo o meu pequeno discurso e aguardo as contestações que por ventura venham de algum dos nobres deputados para responder-lhe se necessario fôr.

Tenho dito.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 10 do corrente:

Foram exonerados: João Francisco Cavalcante, de subdelegado do 1º districto do termo de Bezerros, por estar no exercicio do cargo de delegado; Joaquim Ferreira da Costa e Silva, de 2º supplente do mesmo subdelegado, por se ter mudado; Pergentino de Miranda Pimentel, de 2º supplente do subdelegado da Varzea, por se ter mudado.

Foram nomeados: Manoel Quintão de Veras França, José Menelino Monteiro e José Francisco Claudino, subdelegado, 2º e 3º supplentes do 1º districto do termo de Bezerros; Manoel Querino Torres, subdelegado do districto de Gravatá, do mesmo termo; Antonio Joaquim Correia de Araujo, Ignacio Alves Monteiro e Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, subdelegado, 1º e 2º supplentes do districto da Varzea.

Comarca do Recife—Por portaria da presidencia, de 10 do corrente, foi nomeado Pedro Alexandrino Rodrigues Lins para exercer o officio de tabellião de notas da comarca do Recife, de que é proprietario Francisco Baptista de Almeida, durante o impedimento do serventuario interino Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

Guarda nacional—Por aviso do ministerio da justiça, de 25 de junho, foi mandada suspender a gratificação que percebia o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, brigadeiro Antonio Gomes Leal, no corrente exercicio.

Instituto Litterario Olindense—Esta associação procedeu, no domingo 15 do corrente, á eleição da nova directoria, que tem de funccionar no anno academico de 1877—1878, ficando assim constituida:

Presidente.—José Candido da Silva Pessoa.
Vice-presidente.—Frederico C. da Silva Guimarães.
1º secretario. Manoel Joaquim Botelho.
2º secretario. — João Francisco Lapa Junior.
Thesoureiro—Herminio Alves Guerra.
Conselheiros. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Orador.—Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Adjunto.—João Hosannah de Oliveira.

Terá lugar a sessão de posse no dia 25, pelas 6 horas da tarde.

Concurso. — O que está tendo lugar na Faculdade de Direito do Recife, para preenchimento de uma vaga de lente substituto, deve terminar no sabbado proximo, 21 do corrente, depois da prelecção oral que nesse dia devem fazer todos os concurrentes, e da leitura da prova escripta, que terminou antehontem.

Na sexta-feira, amanhã, reunir-se-ha a congregação para formular os pontos que tem de servir para a referida prelecção oral.

Associação Commercial Beneficente—A presidencia desta associação convida todos os consocios respectivos, para que se reunam, no dia 23 do corrente, ao meio dia, no palacete em que funcciona a mesma associação, afim de que, em assembléa geral, tratem de dar execução ao disposto no art. 4º do decreto n. 6,132, de 4 de março de 1876, com relação ás operações da Bolsa.

Para as victimas da secca—No intuito de auxiliarem os desvalidos do interior, victimas da secca, as redacções dos periodicos *Romeiro das Lettras, Progresso* e *Liga Operaria* resolveram solicitar a acquiescencia dos Srs. academicos, estudantes de preparatorios do curso annexo á faculdade de direito, e operarios, afim de tratarem de promover uma subscripção, cujo resultado sirva para alliviar algumas dôres d'aquelles infelizes.

A tal respeito pedem-nos a transcripção destas linhas:

«As redacções do *Romeiro das Lettras, Progresso* e *Liga Operaria*, no intuito de serem uteis aos seus irmãos do centro da provincia, que se acham flagellados pela secca, resolveram de commum accordo ir ás distinctas classes: academica, do curso annexo e operaria, afim de promoverem uma subscripção pelos seus respectivos membros, em favor d'aquellas victimas, para cujo fim nomearão d'entre si uma commissão composta dos Srs.:

«J. Isidoro Martins Junior, por parte da redacção do *Progresso*;

«J. C. Ribeiro da Silva, pela do *Romeiro das Lettras*;

«J. Moreira Lyrio, pela da *Liga Operaria*.

«O escriptorio das redacções reunidas para esse fim, fica sendo no sobrado n. 36, primeiro andar, á rua estreita do Rosario, para onde poderão mandar os donativos todas aquellas pessoas que se dignarem concorrer para um tão justo quão elevado empenho.

«E' de esperar que as nobres classes a que appellamos satisfaçam a espectativa dos iniciadores de tão humanitaria idéa.»

Novenas de Santa Anna—No dia 20 do corrente devem começar na igreja de S. Francisco, em Olinda, as novenas da Senhora Santa Anna, as quaes terão por complemento uma missa cantada e ladainha no dia 29.

Ville de Rio de Janeiro—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado hontem do Rio de Janeiro e Bahia, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelos vapores *Minho* e *Pernambuco*.

Festividade religiosa. — Amanhã deve ter lugar na igreja de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, a festa de Santo Elias, patriarcha da ordem carmelitana.

Pela manhã, deve orar ao Evangelho o Rvd. provincial do Carmo, Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e á noite, no *Te-Deum*, o Rvd. frei João de Santa Thereza de Jesus, ambos pregadores da capella imperial.

Juizes de irmandade. — No dia 16 do corrente, por occasião da festa de Nossa Senhora do Carmo, foram proclamados juizes da festividade da mesma Senhora, no anno proximo vindouro de 1878, o Exm. Sr. Barão de Serinhãem e a Exma. Sra. Baroneza de Morenos, ambos confrades da ordem carmelitana.

Banco do Brasil. — Na rua do Vigario Thenorio n. 4, pavimento terreo, paga-se o 47º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia.

Eleição de confraria. — No dia 22 do corrente, domingo proximo, devem reunir-se os membros da confraria de Santa Anna, que se venera na igreja da Madre de Deus, afim de elegerem á nova mesa que deve reger a mesma confraria no anno compromissal de 1877 a 1878.

A reunião é convocada para as 11 horas da manhã do referido dia, e deve ter lugar no consistorio da dita confraria.

Sociedade Luso-Brasileira.—No domingo (22), ás 11 horas da manhã, deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa sociedade, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios para o anno de 1877—1878.

Aurora Brasileira.—Para a respectiva agencia, nesta cidade, livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 2 do 2º volume desse jornal, orgão dos alumnos da Universidade de Syracusa, em Nova-York.

A assignatura desse jornal, que é dedicado á publicação de artigos sobre todos os melhoramentos existentes, e sobre os progressos que as sciencias, artes e industrias vão tendo, é de 10$000 por anno.

Saude publica—Remettem-nos o seguinte, que recommendamos aos interessados:

«Peço-lhes o favor de na *Revista* do seu conceituado *Diario*, chamar á attenção do medico da saude publica e da camara municipal, para uma grande *cloaca* que fizeram de um terreno murado que existe entre as ruas da Palma, Concordia e Paz.

«Esse terreno pertence ás lojas maçonicas desta cidade. A' ellas, por tanto, cumpre altear o muro, para que não sirva de esterqueira o mesmo terreno, com grave prejuizo da saude da visinhança.»

Oito de Maio — Teve lugar ante-hontem 17 do corrente, a eleição do novo conselho que tem de dirigir es a associação no anno de 1877 a 1878, o qual ficou composto dos seguintes Srs.:

Presidente.—Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
Vice-presidente.—José Joaquim Affonso Guimarães.
1.º secretario.—Manoel da Silva Carvalho.
2.º dito.—Theodomiro de Azevedo (reeleito).
Thesoureiro.—Joaquim Frederico de Santa Anna.
Procurador.—José Joaquim da Costa.

Reunião academica — Convidam-se de novo aos Srs. academicos para comparecerem hoje, ao meio dia, no theatro de Santo Antonio. Pede-se encarecidamente a presença dos mesmos senhores.

Anniversario.—Completa hoje 53 annos de idade S. A. D. Luiz Carlos Maria José de Bourbon, principe das Duas Sicilias, *conde d'Aquila*, casado com S. A. I. a Sra. D. Januaria, irmã de S. M. o Imperador do Brasil.

Miscellanea.—Foi ultimamente publicado um decreto real, nomeando os commandantes dos dez corpos do exercito italiano, que estão por sua ordem collocados nas seguintes cidades: Turim, Milão, Verona, Placencia, Bolonha, Florença, Roma, Napoles, Bari e Palermo.

Os commandantes destes corpos são os tenentes generaes: Cosedur, Thaon de Revel, conde de Pianell, Ricotti, Mezzacapo, conde Avogadro, principe Humberto, Sacchi, Pioia Caselli e De Sounar.

O decreto nomeia tambem vinte commandantes de divisão. O ministerio da guerra faz grande numero de provisões da italia meridional e acaba de ordenar terminantemente a todas as municipalidades que façam o arrolamento das milicias provinciaes e communaes que formam a reserva do exercito.

Todo este movimento faz crêr que a Italia não ficará silenciosa nem cruzará os braços no grande conflicto europeu que está por dias a estalar, se as cousas do Oriente não tomarem uma nova feição.

. . Acaba de publicar-se em Constantinopla o annuario official turco para 1294 da Egira (anno de 1877.)

O referido annuario contém a estatistica minuciosa de todo o imperio ottomano.

A população da Turquia européa ascende a 4,700,182 almas, sem contar o districto de Constantinopla, que só á sua parte tem 700,000 almas.

A Turquia asiatica conta 9,030,556 habitantes.

A população nomada é computada em almas 2,000,000.

O exercito e a policia compõem-se de 560,568 homens.

O numero de estrangeiros que habitam na Turquia é calculado em 500,000.

Accrescentando a estes dados alguns omittidos, é avaliada a população total do imperio ottomano em 19,500,000 almas.

. . A duração relativa das noites na maior parte dos pontos do globo, desde o Equador até a ilha de Melvide é a seguinte:

Em Hespanha a noite mais comprida é de 13 horas, a mais curta, de oito.
Em Cayena e Pondichery, a mais comprida é de 12.
Em S. Domingos, 13.
Em Ispahan, 14.
Em Paris, Dijon e Carcasona, 13.
Em Arras e Dublin, 16.
Em Copenhague e Riga, 17.
Em Stookolmo, 18.
Em Droetem e Noruega, 20.
Em Ulea e Bothma, 21.
Em Bornéo, 22.
Em Encatikiles, a ausencia do sol dura consecutivamente 32 dias.
No cabo Norte, 47.
Em Wordhemes, 66.
Finalmente, na ilha de Melville falta o sol totalmente por espaço de 102 dias.

. . Diz o *Globe*: Um negociante de Moscow, Mr. Tulieff enviou ao governador da cidade a somma de 1,000 rubros, pedindo-lhe que a entregasse ao individuo que tivesse feito a pontaria do tiro, que deu lugar á destruição do monitor turco *Litfi Djelil*, no Danubio.

O *Invalido Russo* informa que foram dous tiros e partiram da bateria n. 4, em Ibraieleff, um de um morteiro de 6 pollegadas e o outro de um canhão de 24.

Os homens que fizeram a pontaria foram dous finlandezes, Roman Davidak e John Pompor, cada um dos quaes receberá uma recompensa de cerca de £ 60, ou 600$ da nossa moeda.

. . Os jornaes francezes publicam uma estatistica interessante, contendo o numero das operas escriptas por diversos maestros, a saber:

Adam escreveu 41 operas dramaticas, Auber 44, Balfe 26, Bellini 11, Boiellieu 34, Carafa 34, Cherubini 23, Cimarosa 78, Ceccia 37, Felicien David 8, Donizetti 60, Flotow 33, Gounod 12, Gluck 30, Guglielmi 13, Hændel 49, Halevy 39, Mendelssohn 6, Mercadante 59, Meyerber 10, Mozart 29, Offenbach 62, Pacini 63, Pergolese 15, Petrella 20, Piccini 81, Porpora 32, Luiz Ricci 21, Frederico Ricci 16, Lauro Rossi 29, Rossini 54, Scarlatti 38, Spontini 26, Ambroise Thomas 21, Vaccai 21, Verdi 24, Weber 14, Zingarelli 31 e Paisiello, que escreveu 94.

. . Da *viagem á roda do mundo* do conde de Beauvoir, extrahimos o seguinte, relativamente ao idolo de um templo de Bangkok, capital do reino de Sião:

«No interior do immenso santuario vê-se o deus deitado a fio comprido, medindo de extensão 50 metros dos hombros até á planta dos pés. O corpo gigantesco deste idolo enorme, todo de pedra, é revestido de laminas de ouro. Está o deus deitado sobre o lado direito, servindo-lhe de leito uma peça esculptural magnifica, toda dourada. A cabeça, que se acha levantada acima do solo uns 25 metros, apoia-se no braço direito; o esquerdo, tem-n'o elle estendido ao longo do corpo. Os olhos do deus são de prata, os labios de esmalte côr de rosa, e traz elle á cabeça uma corôa de ouro esmaltado. Ao lado desse corpo monstruoso, nos pareciamos uns liliputianos, á moda de Gulliver, e quando subimos para cima delle, desapparecemos completamente no interior do vasto nariz. Ficamos alli mudos e quedos, admirando aquella construcção de titans, pela qual não podia ser pago o architecto senão com os thesouros de um Creso.

«Nenhum culto ostentou tamanho luxo de riquezas, pois vale essa armadura que reveste o idolo, uns mil milhões. Cada lamina das mil que forram a estatua, mede uns dous pés quadrados e pesa, segundo nos disseram, 450 onças de ouro!»

Loteria—Sexta-feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 23[illegible].ª em beneficio das obras da igreja da matriz de Jaboatão.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ville de Rio de Janeiro	do Sul	hoje
Orênoque	do Sul	amanhã
Ville de Santos	da Europa	até 24
Neva	da Europa	até 25
Bahia	do Norte	até 25
Espirito Santo	do Sul	até 27
Iberia	do Sul	até 28
Tagus	do Sul	até 29

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, á rua Duque de Caxias n. 56, de moveis, piano, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 66, de pianos, moveis, estatuas em marmore e em gesso, crystaes, figuras finas, louça, tapete para sala, espelho, etc.

Pelo agente Martins, á rua de S. José n. 25, de uma armação para taverna.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de obras de ouro e prata, pertencentes á fallecida D. Bernardina de Jesus Teixeira Brito, servindo de base a ultima offerta de 1:123$ pelas joias e de 330$940 pelos objectos de prata.

Loteria do Rio de Janeiro — Segundo telegramma essa loteria [67.] a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Candelaria, corre hoje.

Passageiro—Chegado dos portos do sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*: Manoel Ferreira Campos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bom Jardim

Desappareça a calumnia

Os abaixo assignados, residentes nesta comarca de Bom-Jardim, tendo sciencia de uma verrina em fórma de libello, publicado no jornal *Provincia*, de 28 de junho do corrente anno, contra o Sr. Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, juiz municipal e de orphãos deste termo, veem por amor á verdade protestar do alto da imprensa contra semelhante infame verrina, cujo fim unico é manchar a reputação daquelle magistrado, que muito de perto conhecemos e é incapaz de praticar factos de tal ordem. Para ver-se a falsidade da publicação, basta considerar que o seu autor não lhe prestou assignatura para acobertado com a capa do anonymo, ataçalhar a honra e pudôr alheio.

O publico desta comarca está reconhecido da infamia contida no tal libello, e os homens sensatos de fóra della não creiam em semelhante accusação que nenhum fundamento tem.

Bom Jardim, 14 de julho de 1877.

Major José Caetano Pereira de Queiroz, senhor de engenho.
Capitão José Francisco Cordeiro de Arruda, senhor de engenho.
Capitão José Gomes de Moura, senhor de engenho.
Manoel Antonio Gaião, senhor de engenhos, e presidente da camara.
Capitão José Gomes da Cunha, proprietario.
Capitão João Francisco Xavier da Fonceca, negociante.
Capitão Luiz Soares de Albuquerque, agricultor.
Capitão José Antonio Pereira de Moraes, agricultor.
Capitão Joaquim Travasso Sarinho, senhor de engenho.
Capitão José Pereira Figueira, agricultor.
Capitão Manoel Ferreira Barbosa, agricultor.
Capitão Manoel Severino Cabral de Arruda, fazendeiro.
João Lopes Delgado Leal, proprietario e delegado de policia.
Tenente Antonio Manoel de Faria Leite, fazendeiro.
Tenente Francisco de Paula Gomes dos Santos, senhor de engenho.
Tenente Severino Barbosa da Silva Nô, agricultor.
Tenente Antonio Martins Tamarindo, agricultor.
Alferes Laurenio Gonçalves de Azevedo, empregado publico.
Alferes Antonio Gomes da Costa, agricultor.
João Pedro da Silva, empregado publico.
Antonio Saraiva de Arruda, agricultor.
Angelo Alves Ferreira de Mendonça, artista.
José Thomé de Almeida, agricultor.
Antonio Claudio Vieira de Moraes, empregado publico.
Homem Bom da Cunha Souto Maior, negociante.
João Gelazio de Andrade Lima, empregado publico.
João Pedro de Oliveira, negociante.
Joaquim Pacifico de Arruda e Mello, empregado publico.
José Francisco Xavier da Fonceca, negociante.
José Cavalcante de Albuquerque, artista.
João Francisco de Albuquerque, negociante.
José Francisco de Souza Interaminense, agricultor.
Carlos Gonçalves da Costa Lima, negociante.
Manoel Barbosa Camello, negociante.
Firmino Correia de Queiroz, agricultor.
Vicente Correia de Queiroz, negociante.
Manoel Germano de Miranda Satyro, negociante.
Joaquim Gonçalves de Farias, negociante.
Custodio Ferreira da Costa Novaes, negociante.
Albino Severiano da Silva Barbosa, agricultor.
Manoel Gomes Pessoa Santos, empregado publico.
José Ferreira Guimarães Filho, artista.
José Belisio de Mello, agricultor.
Francisco Gonçalves de Vasconcellos, negociante.
Jorge Ferreira da Silva, agricultor.
José Vicente Ferreira da Silva, agricultor.
Manoel Silverio Pereira de Lyra, agricultor.
Feliciano Honorio Pereira da Silva, agricultor.
Antonio Faustino Pereira de Lyra, dito.
João Gomes da Silva, dito.
Antonio Francisco de Mello, dito.

José Jocelino de Barros, dito.
Joaquim José dos Santos, negociante.
Pacifico Amancio de Paula Fernandes, dito.
João Barbosa da Silva, empregado publico.
Joaquim José de Aguiar, agricultor.
José Barbosa Camello, dito.
Bertino da Souza Leal, dito.
José Barbosa Pinto, dito.
Francisco Barbosa Camello, dito.
Antonio de Arruda Cordeiro, dito.
Manoel Feliciano da Silva, dito.
Manoel Ferreira da Silva, dito.
Claudino de Barros e Silva, dito.
Antonio Joaquim Pessoa Santos, dito.
Francisco Gomes do Rego, dito.
José Severino de Freitas, dito.
José Ferreira da Silva, dito.
João Gomes Barbosa, dito.
Manoel Joaquim Travasso Sarinho, dito.
Menelio Firmo da Cunha, dito.
José Rodrigues Pimentel, dito.
João Gomes Barbosa, dito.
Clementino Ferreira da Silva, dito.
José Antonio de Castro, negociante.
Francisco Gomes de Albuquerque, agricultor.
José Firmino da Silva, dito.
Justino de Farias Maciel, dito.
João Gomes da Silva, dito.
Manoel Firmo da Cunha, negociente.
Manoel Xavier de Moraes Gulandim, empregado publico.
Manoel Rodrigues de Amorim, agricultor.
José Rosa Lima de Aguiar, dito.
Manoel José Pinto, agricultor.
José Antonio Soares, dito.
Christovão dos Santos Camello Chaves, dito.
José Coelho Duarte, negociante.
Vicente da Matta Ribeiro Leão, dito.
Joaquim Santiago das Mercês, dito.
Donato da Cunha Souto-Maior, dito.
Gustavo Herculano de Amorim e Silva, dito.
Francisco Xavier da Silva, dito.
Ignacio Gomes Brasileiro, dito.
Antonio Bernardo de Moura, dito.
João Modesto Pereira de Queiroz, dito.
Theotonio Benigno Pereira de Queiroz, dito.
João Capitulino de Aquino Guerra, dito.
Taurino Lauriano de Rezende Rangel, dito.
Antonio Matheus Rangel, dito.
José Garcino da Costa Lima, dito.
José Borges Dias, dito.
Vicente Ferreira Barbosa Léla, dito.
Genuino Barbosa Lima de Aguiar, dito.
José Ignacio Carneiro, dito.
José Jovino de Farias Leite, negociante.
Antonio Vicente da Costa, agricultor.
Paulino Aureliano Vieira da Cunha, dito.
Sebastião Augusto de Maria Joel, dito.
José Julio de Souza Interaminense, dito.
Luiz José Nunes de Castro, dito.
Antonio Paulino Pereira de Lyra, dito.
José Jeronymo Bezerra de Aguiar, dito.
Malaquias Primeaio Benicio de Aguiar, dito.
Joaquim Melquiades Barbosa Camello, dito.
João Feliciano Bezerra de Aguiar, dito.
Manoel Francisco de Albuquerque dito.
João Francisco de Albuquerque Barros, dito.
Joaquim da Silva Pinto, dito.
José Marques de Andrade, empregado publico.
Joaquim José Pereira Lyra, dito.
José Cordeiro de Arruda, agricultor.
João Cordeiro de Arruda, dito.
Constantino Ferreira de Carvalho, dito.
Antonio de Arruda Cordeiro, dito.
José Cordeiro de Arruda, dito.
Manoel de Barros Alves da Nobrega, empregado publico.

Attenção

Lendo a *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de hoje, narpate que diz—é audacia—fiquei assombrado e em respeito ás autoridades e ao publico venho á imprensa protestar contra tal publicação.

Meu filho José Patrocimo, não quebrou vidros das janellas da casa que occupo no largo do Cemiterio Publico, talvez que o autor da referida publicação seja capaz de praticar o acto que attribue a meu filho.

Quanto aos factos que deram lugar á minha demissão de pedreiro do cemiterio, aguardo a sua publicidade, e veremos então se houve prevaricação e quem foi o prevaricador.

Diz-se ainda que eu acompanhado de oito individuos fui ante-hontem á noite ao lugar do cemiterio procurar injuriar os empregados que occupam as casas vizinhas á minha. Appello para a dignidade dos Ilms. Srs. vigario Francisco Luiz de Carvalho, Pergentino José de Miranda e Francisco Antonio de Menezes, e espero que elles respondam por mim, se é verdade o que diz a publicação alludida.

Recife, 18 de julho de 1877.

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.

O bacharel Gaspar de Drummond ao publico

Deixo de responder hoje ao Sr. tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, por ter necessidade de umas certidões que requeri. Fal-o-hei logo que as obtenha, e então verá o publico o nenhum fundamento com que elle me accusa no *Jornal do Recife* de hoje, e que a sua correspondencia é um acervo de inexactidões.

Ainda desta vez erraram o alvo os meus gratuitos inimigos. Esperem um pouco.

Por agora só isso.

Recife, 18 de julho de 1877.

Gaspar de Drummond.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Collegio de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,
Director Herminio Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro
Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ulti na importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até á que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado á pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa á suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 394 rs. o franco, bancario.
Dito sobre dito, á vista, 398 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 118 0/0 de premio, bancario.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	381:627$274
Idem do dia 18	26:095$232
	407:722$506

Descarregam hoje 19 de julho de 1877.

Barca nacional *Anna*, generos nacionaes para deposito no trapiche Barão do Livramento, no 2º ponto.
Barca nacional *Saudade*, carvão despachado para o 1º ponto.
Barca ingleza *Constance*, (atracada) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Patacho inglez *Solario*, varios generos para alfandega.
Vapor inglez *Cordova*, (atracado) varios generos para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou: para o Havre, C. C. Monteiro Santos 1,482 saccas com 111,027 kilos de algodão.

Na sumaca hespanhola *Paula*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 352 saccas com 25,877 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Pepa*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 304 saccas com 22,022 kilos de algodão.

No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 250 saccas com 7,969 kilos de algodão.

No lugar inglez *Chitour*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 24,283 kilos de assucar mascavado e 800 ditas com 30,897 ditos de dito branco.

Na sumaca hespanhola *Carmen*, carregaram: para o Rio da Prata, F. C. Mala & C. 34 pipas com 25,970 litros de aguardente.

No patacho portuguez *Soberano*, carregaram: para Lisboa, F. ... & C. 1,000 couros salgados com 12,727 kilos.

Portos do interior

No patacho hespanhol *Esperança*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

No patacho nacional *Gaganelli*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 51,529 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,633 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Dantas*, carregaram: para a Bahia, S. P. de Lemos 25 barricas com 2,509 kilos de assucar branco e 5 ditas com 500 ditos de dito mascavado. Para Maceió, B. Gomes & C. 1 barril com 96 litros de alcool; Ramos & Carvalho 1 dito com 96 ditos de dito. Para Aracajú, J. de Oliveira Mello 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram: para o Aracaty, A. Lima 1,200 saccos com 55,000 kilos de farinha; A. R. P. Lima Filho 33 barris com 4,125 dito de mel.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 150 saccos com 6,000 kilos de farinha, 10 ditos com 780 ditos de assucar refinado e 4 ditos com 240 ditos de feijão.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: para Mossoró, J. A. de Albuquerque 202 barris com 6,424 kilos de mel e 4 saccos com 240 ditos de milho; B. Duarte Ribeiro 188 ditos com 8,460 ditos de farinha.

Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram: para Parahyba, P. Alves & C 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Fere-Fogo*, carregou: para Parahyba, J. Machado Dias 7 saccos com 447 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	7:859$813
Idem do dia 18	682$738
	8:542$581

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 16	4,520
No dia 17	
Vapor inglez *Corioca*	1,581
Vapor brasileiro *Pernambuco*	9
	6,110

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17	10,733
No dia 18	
Primeira porta	58
Segunda porta	597
Terceira porta	666
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	19
	12,073

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 7	10
No dia 18	2
	12

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 17	2
No dia 18	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	22:939$100
Idem do dia 18	427$527
	23:366$087

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	135:055$485
Idem do dia 18	3:003$253
	138:058$738

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18

Santos com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia —11 dias, sendo do ultimo porto 36 horas, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, cammandante Fleury, equipagem 41, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Pará—Palhabote inglez *Northern Home*, capitão W. H. Swaine, carga assuçar.

Observação

Suspenderam do lamarão para West Indies, os brigues inglezes *Cygnaus* e *Annie Bakar*, com os mesmos lastros que trouxeram dos portos do sul.

EDITAES

Edital n. 524.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 26 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, na cidade de Olinda, orçada em 5:940.000, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par. As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçerão na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.º As obras da ponte sobre o Rio Doce em Olinda, serão executadas de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 5:940$000.

2.º O trabalho principiará no prazo de 15 dias, e concluir-se-ha no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.º O pagamento será feito em tres prestações iguaes na proporção do trabalho executado, sendo a 3.ª e ultima no recebimento provisorio.

4.º De cada prestação se deduzirá 10 % para garantia da boa conservação das mesmas obras por espaço de 12 mezes, a contar da data do recebimento provisorio.

5º. Em tudo mais o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha as instrucções do fiscal, do governo, e o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do 3.º districto, 18 de janeiro de 1877. O engenheiro do 3.º districto F. R. Lieutier.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino.*—Conforme. — *Henrique Moscoso.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 19 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um adereço de ouro com 20 pequenas pedras de brilhante, avaliado por 300$000, cujo adereço vai á praça a requerimento do tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, como preferente na execução que move Joaquim Pereira de Freitas contra o Dr. João Maria Seve e Gervasio Pires Ferreira, e se acha depositado no deposito publico, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de julho de 1877.

Subscrevo, Ernesto da Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 14.—De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, em virtude do art. 38 da lei n. 1,261 do orçamento do exercicio de 1877 a 1878, fica aberto, a contar desta data, o prazo de tres mezes para o recebimento sem multa do custo de apparelhos e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, relativamente ao periodo de junho de 1872 a dezembro de 1876. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em hasta publica nos dias 26 do corrente, e 2 e 9 do mez proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um terreno alagado, com 260 palmos de frente e fundo até á maré, entre a bomba que serve de esgoto ao collegio de Santa Thereza á camboa da mesma denominação, na razão de 40 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias, ás 11 horas da manhã.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de julho de 1877.

Francisco das Chagas Salque o,
Pró-presidente.
Macolino Dias de Araujo,
Secretario.

— EDITAL N. 352. — De ordem do inspector geral da instrucção publica faz-se saber ao professor Claudino Gomes Barreto, da cadeira de ensino primario de Apipucos, pelo presente edital, visto não se achar no districto litterario respectivo, que foi o mesmo condemnado á pena do art. 10 § 4 da lei n. 1,169 por sentença do conselho litterario, proferida em conferencia de hontem, cumprindo-lhe comparecer a esta secretaria para receber cópia da sentença e juntar, querendo, aos autos, no prazo de oito dias, quaesquer documentos e allegações que tenha de offerecer, afim de serem presentes ao presidente da provincia, de cuja confirmação depende a alludida sentença. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 533

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 11 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 26 de julho vindouro, pelo meio dia, a obra do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 40:500$, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa,

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de junho de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth

1.º As obras do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de quarenta contos e quinhentos mil reis [40:500$].

2º O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, sob pena de nullidade e rescisão do mesmo e de uma multa igual á quinta parte do seu valor. A conclusão da obra tambem deverá ser effectuada dentro do prazo de 24 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á decima parte do valor da arrematação, e, neste caso será ella concluida por administração á custa do arrematante, levando-se em conta o que a fazenda provincial lhe teria de pagar, ou por nova arrematação, sendo o arrematante primitivo responsavel por todo o excesso que houver no preço a este segundo contrato.

3ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o arrematante se deverá entender acerca de qualquer duvida que por ventura possa ter.

4ª O arrematante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra concernente á boa execução da mesma.

5ª O pagamento da importancia total das obras será feito em oito prestações trimensaes, correspondente cada uma no maximo a um oitavo do valor do contrato e em apolices da divida provincial de sete por cento ao par.

6ª De cada prestação se deduzirá 10 % para ser entregue no e ntratante no acto do recebimento definitivo.

7ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877. O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1877.—Manoel Clementino.—Conforme.—Henrique Moscoso.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 514.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 19 de julho proximo vindouro, pelo meio dia, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o rio Massangana, no engenho do mesmo nome, orçada em 5:400$000, sob as condições e bases transcriptas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para constar, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.ª—As obras de reconstrucção da ponte de Massangana, na importancia de 5:400$000, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho juntos, approvados por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª—O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 60 dias e os concluirá no de 12 mezes, aquelles contados da data em que for o contrato assignado e estes depois daquelles.

3.ª—Os pagamentos serão feitos mensalmente á proporção dos trabalhos executados, não sendo inferiores a 500$, para os quaes serão considerados os materiaes pertencentes á obra na razão da metade de seu valor.

4.ª—Finalmente, em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. Gabinete do 2º districto das obras publicas, em 1 de fevereiro de 1874.—O engenheiro, *Joaquim Galeno Coelho.* Visto.—*Leal.* Conforme.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.* Approvado. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino.*—Conforme, *Henrique Moscoso.*

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima e impostos diversos das collectorias do Bom Jardim, Limoeiro e Ipojuca, relativos ao exercicio de 1875 a 1876, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, em conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 13 de julho de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

COLLECTORIA DE IPOJUCA

Relação da divida do exercicio de 1875—1876 proveniente dos impostos abaixo declarados, a cargo da collectoria de Ipojuca.

DECIMA

Villa

Collegio n. 29. Manoel Barbosa de Sant'Anna	6$674
Bella n. 13. Pedro Marinho de Albuquerque	3$337
Dita. Marcelino José de Lima	5$562
Bom Jesus n. 9. José de Barros Wanderley	4$449
Dita n. 17. Maria da Conceição de Jesus	3$337
Dita. Domingos de tal	4$449
Dita. Maria de tal	3$893
Velha n. 1. Pedro Marinho de Albuquerque	2$224
Dita 18. Josepha Batalha	2$224
Dita n. 7. Manoel Joaquim Paes Barreto	3$337
Liberdade. Manoel Barboza de Santa Anna	17$798
Dita n. 18. Thomaz de Aquino Barros	3$337
Dita n. 13. Manoel Villa Nova	3$337
Dita. Manoel Joaquim de Santa Anna	1$668
Direita. Francisco Bom	2$224
Sant'Anna n. 30. Angelica Barbosa	3$337
Viração n. 8. Joventino José Correia	2$224
Ourives n. 6. Ignacia Maria da Conceição	2$224
Mercês n. 8. Manoel de Deus	2$224
Dita. Bemvinda Nanilla de Mesquita	2$224

Povoação de Ipojuca

Nova. Joaquim Jeronymo de Souza	17$798
Direita n. 11. Paulo José dos Santos	2$224
Dita n. 6. Thomaz de Aquino Barros	3$337
Dita n. 4. João Rodrigues da Cruz	4$449
S. Francisco n. 9. José Francisco de Mesquita	3$337
Livramento n. 2. Padre Firmino José de Figueiredo	3$337
Dita. O mesmo	2$224
Dita n. 5. Joanna Baptista	3$337
Dita n. 7. José Joaquim	2$224
Dita n. 11. José Ignacio Berco	2$224
Dita n. 17. Silvestre Ferreira da Silva	3$337
Dita n. 24. Herdeiros de Pedro Paulo	3$337
Dita n. 22. Os mesmos	[illegible]
Dita n. 19. Os mesmos	[illegible]
Bom Jesus n. 22. Isidro de tal	2$224
Dita n. 20. João Manoel Gomes das Neves	2$224
Dita n. 18. Pedro Francisco da Silva	2$224
Dita n. 8. Maria José da Conceição	2$224
Dita n. 6. A mesma	2$224
Rosario n. 1. Simão Pinto Gomes	2$224
Dita n. 3. Antonio Caetano Gomes	2$224
Dita n. 4. Manoel Mauricio	2$224

Povoação de S. José de Gaipió

Antonio Baptista Penna	2$781
O mesmo	3$893
O mesmo	3$337
Didimo Antonio Baêta	3$337
João Macario	3$893
Antonio Cadú	2$224
Agua. Antonio Baptista Penna	3$337
Dita. Francisco Xavier	2$224
Dita. Benedicto de tal	2$224
Porto de Gallinhas. Francisco de Paula e Silva	3$337
Idem. O mesmo	3$337
Dito. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa	5$562
Dito. Dr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque	5$562
Dito. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa	5$562

Imposto sobre aguardente

Villa

Collegio. D. Candida Maria	4$120
Liberdade. Manoel Alexandrino da Silva	3$090
Viveu. João Gomes de Oliveira	2$060
Engenho Salgado. João Paulo do Espirito Santo	[illegible]
S. José de Gaipió. Felix José da Camara Pimentel	16$480
Cupe. Francisco José de Mello	8$240
Caxito. Antonio Francisco Ribeiro	4$120
Engenho Santa Clara. José Bernardino de Bourbon Arantes	3$090
Engenho Utinga. Manoel de Barros do Espirito Santo	8$240
Dito Amazonas Manoel Olympio de Oliveira	16$480
Gitahy. Estevão Vieira da Cunha	6$180
Dito. Ignacio Ferreira da Costa	4$120
Engenho Trapiche. Domingos Francisco de Barros	4$120
Dito Guerra. Candido Eugenio Alves	5$150
Dito Conceição Nova Firmino de Freitas Nogueira	20$600
Dito Salgado. Antonio Pinheiro	3$090
Dito dito. Galdino de tal	8$000
Dito Maranhão. Antonio de Souza Leão	10$300
Dito Tapera. Patricio de Barros	12$360
Dito Diamante. Marcelino José Ribeiro	18$540

Imposto de 6 por cento

Villa-Bella. Candida Maria	1$112
Collegio. José Genuino Ferreira	3$708
Dito Dr. João de Sá e Albuquerque	3$708
Dito Dr. Alipio José da Costa	3$708
Engenho do Meio. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante	3$224
Engenho Salgado. Bento José Ramos de Oliveira	3$708
Dito dito. João Paulo do Espirito Santo	1$112
Porto de Gallinhas. Agostinho José da Silva	2$966
Cupe. Francisco José de Mello	2$966
Dito. Anastacio Marques de Salles	2$966
Gaipió.—Felix José da Camara Pimentel	3$708
Dito. Antonio Baptista Penna	1$112
Engenho do Meio. João Sacerdote da Silva	1$112
Perdeiraminha. Joaquim Coelho de Mello	2$254
Engenho Santa Clara. José Bernardino de B. Arantes	3$708
Dito Utinga. Manoel de Barros do Espirito-Santo	2$966
Dito Amazonas. Manoél Olympio de Oliveira	2$966
Gitahy. Estevão Vieira da Cunha	2$966
Engenho Pindobinha. Manoel de Jesus Pereira	2$966
Engenho Trapiche. Domingos Francisco de Barros	1$112
Dito Guerra. Candido Eugenio Alves	1$112
Dito Pará. Pretextato Ayres de Mello Velloso	2$966

2$000 sobre escravos

Villa

Dr. João Baptista de Siqueira Cavalcante	2$060
Paula Maria de Jesus	2$060

Imposto de 3$500 sobre cabeça de gado vaccum

Gaipió. Luiz Jovelino de França Machado	7$210
Dito. Claudino Francisco de Paula Camara	43$260

Secção do contencioso do thesouro provincial, 18 de julho de 1877.

Manoel do Nascimento Silva Barros.
3º escripturario.

COLLECTORIA DE LIMOEIRO

Relação da divida do exercicio de 1875 a 1876, proveniente dos impostos abaixo declarados, a cargo da collectoria de Limoeiro:

DECIMA

Pedra Tapada. Antonio Luiz Biones	4$449
Dita. O mesmo	4$449
Dita. Antonio Manoel	5$562
Dita. Antonio Paulo	4$449
Dita. Antonio Mendes	6$674
Vertente. Alexandre Pinica	3$337
Pedra Tapada. Bellarmino Barboza da Silva	5$562
Dita. O mesmo	8$899
Rua Luminosa n. 73. Francisca Maria da Conceição	3$337
Pedra Tapada. Francisco Severino de Amorim	5$562
Rua da Matriz n. 90. Herdeiros de Antonio Matheus Rangel	5$562
Dita n. 78. Joaquim Theodoro de Freitas	8$899
Dita n. 94. José Ignacio de Figueiredo	3$337
Dita da Santa Cruz n. 8. José Pedro da Silva	3$337
Vertente. Jeronymo Correia de Albuquerque	4$449
Dita. Josepha das Dores	3$337
Rua da Matriz n. 8. Manoel Nonato Bezerra	3$337
Pedra Tapada. Paulo Antonio de Mello	8$899
Rua da Santa Cruz n. 13. Rosa Antonia de Lima	3$337
Dita Luminosa n. 45. Tasso & Irmãos	6$674

Imposto de 60 rs. por litro de aguardente.

Pindoba. Adalberto Joaquim Veredas	8$652
Dita. Antonio da Silva Albuquerque	9$888
Rua Luminosa n. 73. Francisca Maria da Conceição	6$180
Pedra Tapada. Francisco Socrates do Monte	9$276
Sapé. Francisco Coelho	8$652
Bizarra. Francisco Borges da Silva	6$180
Cedro. Francisco Ferreira de Lemos	8$652
Sapé. João Francisco Damasceno	8$652
Cedro. João Pedro Italiano	12$360
Poeira. João Pereira do Rego	8$652
Pascassunga. João da Motta Gomes da Silva	12$360
Bengallas. José Alexandre de Medeiros (2º semestre)	3$090
Torre. José Bernardo	3$708
Guabiraba. Manoel Antonio Ribeiro (2º semestre)	4$326
Ribeira do Mel. Pedro José de Oliveira (2º semestre)	4$120

Imposto de 6 por cento.

Vertente. Antonio Fernandes da Silva	7$446
Pedra Tapada. Francisco Socrates do Monte	3$7.8
Rua da Matriz n. 78. Joaquim Theodoro de Freitas	5$932
Poeira. José Pereira de Mello	[illegible]
Vertente. José Alves Bezerra Cavalcante	3$708
Pedra Tapada. Paschoal Mascarella	[illegible]
Duas Pedras. Vicente Ferreira Barbosa	[illegible]

COLLECTORIA DE BOMJARDIM

Relação da divida do exercicio de 1875 a 1876, proveniente dos impostos abaixo declarados...

á cargo da collectoria do municipio de Bom Jardim.

DECIMA

Rua do Frade. Alexandre de tal	4$449
Povoação de Surubim	
Antonio Gonçalves	6$674
Antonio Manoel do Nascimento	6$674
Antonio Gomes da Rocha	6$674
Sol. Canuto José Alves	3$337
Direita n. 6. Belizia da Motta Silveira	6$674
Viração n. 7. Francisco Tavares de Mello	6$674
Direita. Francisco Gonçalves de Vasconcellos	5$562
Aurora n. 14. Firmino da Motta Silveira	4$449
Passeio. Hermino Delfino do N. Lima	6$674
Povoação de Surubim	
Irinêo José Martins	6$6 4
Saudade n. 7. José Francisco Ferreira	8$899
Dita n. 11. Joaquim José de Sant'Anna	4$449
Rio. José Francisco da Silva	4$449
Dita. O mesmo	2$224
Aurora n. 3. José Joaquim de Miranda	2$224
Frade. José dos Santos Barbosa	4$449
Passeio n. 6. João Gomes Soares	4$449
Dita n. 10. José Francisco de Barros	4$449
Dita n. 12. Joaquim Francisco Barbosa	6$674
Sol n. 10. Joaquim de Menezes	2$224
Povoação de Surumbim	
Josepha Maria da Conceição	6$674
José Virissimo de Arruda	6$674
João Francisco de Souza	3$337
José Soares de Lima	6$674
Frade. Lourenço Xavier da Fonceca	4$449
Viração n. 3. O mesmo	6$674
Commercio n. 6. Manoel de Faria Maciel	27$810
Dita n. 15. O mesmo	13$348
Saudade n. 2. O mesmo	3$337
Dita n. 18. O mesmo	3$337
Becco da Matriz n. 11. O mesmo	4$449
Rua do Rio. O mesmo	4$449
Dita. O mesmo	4$449
Dita. O mesmo	4$449
Dita. O mesmo	4$449
Direita. O mesmo	13$348
Dita. O mesmo	8$899
Aurora n. 10. Manoel de Barros Alves de Nobrega	5$562
Dita n. 12. Manoel de Faria Maciel	5$562
Dita n. 16. Manoel Joaquim de Souza	3$337
Frade. Manoel de Faria Maciel	3$337
Dita. Maria José	3$337
Passeio n. 1. Manoel de Faria Maciel	3$337
Dita n. 19. O mesmo	6$674
Povoação de Surubim	
Manoel Ignacio da Luz	6$674
Manoel Francisco Barbosa	6$674
Manoel de Lemos	6$674
Manoel Antonio de Vasconcellos	6$674
Herdeiros de Manoel Francisco de Souza	6$674
Commercio n. 11. Trajano Aureliano de Souza	8$899
IMPOSTO DE 2$ POR ESCRAVOS	
Rua do Commercio. D. Felicia Pacheco de Lyra Castro	2$060
João Antonio Ferreira	2$060
Direita. José Gomes da Cunha	4$120
Povoação de Queimadas	
Joaquim José de Aguiar	4$120
Rua do Commercio. Manoel de Faria Maciel	6$180
Aurora. Maria da Annunciação P. de Mello	2$060
Manoel Firmo da Cunha	2$060
Trajano Aureliano de Souza	2$060
Queimado. Urbano Vieira Carneiro da Cunha	2$060
IMPOSTO DE 6 %	
Rua Direita. Anna Maria de Jesus	2$595
Sol n. 2. Antonio Barbosa Camello	3$090
Povoação da União	
Alexandre José Pereira Guerra	3$090
Povoação de Qeiumadas	
Antonio Manoel de Faria Leite	3$090
Largo do Commercio n. 2. Estolano da Motta Silveira	5$932
Dito n. 17. Francisco Ferreira da Silva	5$932
Dita n. 10. O mesmo	5$932
Povoação de Serra Verde	
Innocencio dos Reis Oliveira	3$090
Rua Direita. José Francisco de Paula	3$090
Passeio. José Cypriano Bezerra de Mello	2$472
Povoação de Serra Verde	
José Gomes de Moura	3$090
Povoação de Surubim	
José Antonio de Castro	3$090
Povoação de Queimadas	
José da Silveira Tavora	3$090
João Chrysostomo Bezerra de Aguiar	3$090
João Feliciano Bezerra de Aguiar	3$090
José Firmino Barbosa Camello	3$090
Estiva. José Barbosa dos Santos	3$090
Bizarra. João Pereira de Jesus	3$090
Largo do Commercio. Manoel de Faria Maciel	9$270
Povoação da União	
Manoel Leite Pereira	3$090
Rua da Aurora. Manoel da Assumpção Santiago	3$708
Passeio. Salviano Firmo da Silveira	3$708
Povoação de Serra Verde	
Salviano Barbosa de Araujo Pereira	3$090
Povoação de Queimadas	
Urbano Vieira Carneiro da Cunha	3$090

Secção do contencioso do thesouro provincial, 18 de julho de 1877.

O 3º escripturario,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle noticia ttverem, que foi remettido a este juizo pela secretaria da camara municipal desta cidade do Recife, nove animaes apprehendidos como bens do evento pelo fiscal da freguezia de S. José, sendo tres suinos e seis caprinos; e quem se julgar com direito aos ditos animaes, compareça neste juizo no prazo de tres dias, que provando seu direito, lhe serão entregues ditos animaes. Recife, 16 de julho de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— OBRAS PUBLICAS. — Em cumprimento ás ordens do Illm. Sr. director desta repartição, ficam adiadas as arrematações das obras das pontes de Santo Amaro das Salinas, Porto de Pedras e porta d'agua de Caruarú, para o dia 23 do corrente. E para constar, faço a presente declaração. Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de julho de 1877.

O official, J. J. de Siqueira Varejão.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

Por deliberação do conselho fiscal desta sociedade convido a todos os senhores socios a reunirem-se na sala de nossas sessões, domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para constituidos em assembléa geral, elegerem os funccionarios que teem de funccionar de 1877 a 1878; chamo a attenção dos senhores socios para o art. 56 e seus §§. Sala das sessões, 17 de julho de 1877. — Barbosa Vianna, 1º secretario do conselho.

Massa fallida de Machado & Brandão

O administrador da mesma massa convida a todos os credores a lhe apresentarem seus titulos, no prazo de oito dias, á rua do Vigario Thenorio n. 31, afim de serem descriptos e classificados, segundo a natureza dos mesmos titulos.

Thesouraria de fazenda.—De ordem do Illm. Sr. inspector, convido o Sr. Manoel Henrique Carneiro de Almeida, tutor dos orphãos filhos de Ignez Maria das Dores, a indemnisar dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, á fazenda nacional a quantia de 93$657, proveniente do excesso de juros que lhe foram pagos em 15 de maio de 1873, sobre o capital de 1:873$158, sob pena de proceder-se á cobrança executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

Juizo de ausentes

Por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes vai á praça para ser arrematada por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, uma casa terrea na rua de S. Francisco n. 31, freguezia de Santo Antonio, com uma janella e duas portas de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, edificada em solo proprio, com portão que dá sahida para a travessa da rua da Roda, avaliada por 3:500$; a qual pertence ao espolio de Leocadia Maria da Silva e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, para pagamento das despezas de arrecadação dos debitos de credores legalmente habilitados, no dia 19 do corrente. Recife, 12 de julho de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã, ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

João Joaquim Alves,
Secretario da directoria.

Consulado provincial.—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1876—1877 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente; depois do que ficarão sejeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 16 de julho de 1877 — O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se por este juizo a arrecadação do finado Tolentino José Teixeira, fallecido nesta cidade no districto da Magdalena, intestado, sem herdeiro; presentes, são por este chamados todos os seus herdeiros e successores e quem mais direito tenha á seu espolio, a virem habilitar-se neste juizo, na fórma do art. 32 do reg. n. 2,433, de 15 de junho de 1877. Recife, 9 de julho de 1877.

Luiz da Veiga Pessoa,
Escrivão.

Deutscher Huelfs-Verein

General Versammlung am 20 ten. de Mts. im Locale des Herrn Aug. Kruss um 8 Uhr abends.—Der Schriftfuehrer, Ad. Stolzenbach.

— De ordem do presidente, convido a V. S. a comparecer no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para em assembléa geral, dar-se cumprimento ás disposições do artigo 4 do decreto n. 6,132, de 4 de março do anno proximo passado, com relação ás operações da bolsa.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, 12 de julho de 1877.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Tendo de proceder-se á eleição do conselho deliberativo e commissões de exame de contas que hão de funccionar no anno de 1877 a 1878, são, de ordem do Sr. presidente do conselho, convidados os senhores socios do Gabinete a comparecerem na sala das sessões, no dia 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para tal fim.

Sala das sessões do Gabinete, 18 de julho de 1877.

Alipio Augusto Ferreira,
2º secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE JULHO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Cardoso de Oliveira Guimarães, Antonio Maria de Jesus, Apolinaria Maria da Conceição, Antonio dos Santos Neves, Agostinho José de Oliveira Junior, Antonio Martins de Carvalho, Bartholomeu de Oliveira Nery, Baziliano Luiz de Moraes, Castellazzi Guiseppe, Franklin Minervino Martins, Francisca Maria dos Prazeres, Francisco Lancone, Felismina Bonoria da Rocha, Gabriel Soares Raposo da Camara, Guiseppe Ipolid, Dr. Gaudino, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Izaias Bellino dos Santos Aranda (livro), Joaquim da Silva Pereira, Joaquim de Lima Correia, José Alves da Costa Gadelho, João do Rego Barros, João Marinho Cavalcanti (2), Joaquim Eloy Vasco de Toledo, João do Rego Maciel Filho, José Luiz Pereira Borba, José Roberto Verçosa Lima, José Augusto de Freitas, José Joaquim Monteiro, Joanna Baptista, Maria Emilia da Silveira, Moysés José de Barros, Marianna Custodia Fernandes, Marçal de Siqueira Campos, Sebastião Moraes do Rego Barros, Silvino Cavalcante de Albuquerque, Sebastião Pereira Pinto, Thomaz Francisco da Silveira, Ulysses da Silva Moura.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funcciona, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Por ordem da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se no consistorio desta irmandade, pelas 11 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, afim de proceder-se á eleição da nova mesa. Recife, 18 de julho de 1877.—O secretario,

Francisco Gonçalves Bastos e Sá

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se á arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 19 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$00
2.º idem idem	500$009
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$ 00
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrada n. 24	288$610
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	360$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 (fechada)	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$090
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$0 0
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deus	
Sobrado de um andar n. 19	682$006
Casa terrea n. 17½	613$200
Idem n. 2	567$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua da Lingueta	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	25 $000
Idem n. 100	268$992
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	2:048$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Maceió, Penedo e Aracajú

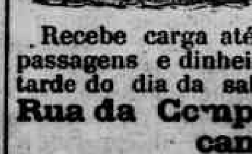

O vapor *Coruripe* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até 1 hora da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
Portos do Sul
O paquete a vapor
Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
8— Rua do Commercio— 8

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional Victoria, para parte de sua carga, e ... o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Rio de Janeiro
Commandante—A. Fleury.

Segue viagem no dia 20 do corrente ás 9 horas da manhã, para Havre tocando só em S. Vicente.

Tem excellentes accommodações para passageiros, sendo as passagens por preços reduzidos e inferiores aos das outras linhas e dando vinho na 1ª e 3ª classes.

Steamer,
Ville de Santos
Commandante —Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO
DE

moveis, 1 piano de armario, de jacarandá, com 3 cordas, espelhos, jarros, quadros, relogios de ouro e prata e diversas joias de ouro e prata

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, composta das seguintes peças: 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 magnifico piano de armario de jacarandá, com 3 cordas, com transposição de um afamado fabricante francez, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços de jacarandá, com encosto de palhinha, 1 cama franceza para casal, 1 mesa elastica, aparadores, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 cabide e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Hoje
ás 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado n. 56, sito á rua Duque de Caxias.

O agente Remigio, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão os referidos moveis e outros artigos acima declarados.

LEILAO
DE

moveis, louça, crystaes, figuras, candieiros a gaz e objectos de electro-plate

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita para gabinete, 1 lustre para gaz carbonico, com 6 bicos, 1 dito com 2 bicos, 1 pendente, todos de crystal, 4 capiteis, 3 vasos para centro de mesa, 2 ditos de metal, 2 figuras finas e jarros para flores.

Um rico tapete grande para forro de sala.

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 marquezas, 3 cabides, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 cabide torneado, 1 cama de lona (grande), 1 toilette, 1 espelho e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 aparador grande, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de armario e com tampo de pedra marmore, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 quartinheira e 2 aparadores torneados.

Um armario grande envidraçado, 1 mobilia de amarello, louça para cha e jantar, copos, calices, compoteiras, 1 porta-licôr, 1 porta-queijos, garrafas, tapetes e um lote, trem de cozinha.

Differentes objectos de electro-plate, 1 cavallinho de mola, 1 mala para viagem, 2 bandejas e 1 mesa redonda.

SEXTA-FEIRA 20 DE JULHO
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Marquez de Olinda n. 66

A entrega dos referidos objectos será effectuada em acto continuo e em 24 horas, visto que dita casa está para ser alugada.

Principiará ás 10 e meia horas.

LEILAÕ

Da armação de amarello envidraçada, da taverna da rua de S. José, esquina do mercado n. 25

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

O agente Martins fará leilão da armação acima, a qual será vendida pelo maior preço.

AGENTE BURLAMAQUI
2.º LEILAO
Sexta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá em leilão os objectos de ouro e prata, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de D. Bernardina de Jesus Teixeira Brito, servindo de base a ultima offerta de 1:123$000 pelas joias, e a offerta de 330$940 pelos objectos de prata, regulando a oitava de ouro a 3$140, e a de prata a 210 rs.

No escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar

LEILAO
DE

dous bustos de marmore, representando a deusa Céres, e sete bustos em gesso, do Imperador D. Pedro II

SEXTA-FEIRA 20 DE JUHLO
ao meio dia
Na rua da Cadêia n. 66

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. vice-consul da Italia, dos objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito italiano Guiseppe, Marchegiani, ao meio dia do dia sexta-feira 20 do corrente, na rua da Cadeia n. 66.

LEILAO
DA

armação, depositos, balanças grande e pequena, utensilios, bebidas e mais generos existentes na taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 48

TERÇA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

O agente Guamão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos existentes na taverna acima referida, em lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Precisa-se saber aonde param os filhos ou netos de Anna Mequilina, viuva de Antonio Pereira, residente na ilha de S. Miguel: roga-se a quem souber que dê parte na rua da Guia ou Restauração n. 8, no largo do arsenal de marinha.

— Uma senhora habilitada offerece-se para ensinar em casa de alguma familia, primeiras letras, prefere-se em algum arrabalde proximo ao Recife: quem pretender, póde dirigir-se ao pateo do Terço n. 43.

— A pessoa que perdeu um chapéo de sol, hontem, na igreja do Carmo, pode procura-lo na rua das Flores n. 15, depois de 3 horas.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento:

--- VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— PERMUTA-SE metade de um sobrado que rende mais de 1:000$ por anno, collocado entre as duas pontes, com excellente vista por ser na rua do Marquez do Herval, por um sitio ou nos Afflictos, Sant'Anna, Ponte de Uchôa e estrada de João de Barros: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa alugar-se uma escrava de bons costumes para todo o serviço de casa; tambem tem para alugar um preto muito fiel, acostumado a tratar de sitio e andar com carroças.

— Dá-se 1:400$000 sob hypotheca em uma casa: na rua do Coronel Suassuna n. 86.

— Permuta-se por uma escrava sadia e moça, ou mesmo mulatinha ou negrinha de seus 12 annos, preferindo-se do mato, com a volta de 400$, mais da metade de uma casa na rua do Carmo, hoje Bemfica n. 2, sendo esta feita de novo ha tres annos, em um dos primeiros lugares mais amenos de Olinda para banhos do mar: a tratar no Corredor do Bispo n. 73; tambem se permuta por apolices.

— Perdeu-se na noite do dia 15 do corrente, da rua do Imperador ao largo do Carmo, uma caçoleta de ouro, cravejada de perolas, presa em uma fita de velludo preto: pede-se a quem a achou, o favor de leva-la á rua Duque de Caxias n. 88 A, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira, paga-se bem: na rua do Cabugá n. 14.

— Precisa-se de um bom cozinheiro na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Está fugido o escravo Manoel, preto, com o braço direito decepado, é cambeta e embebeda-se: quem o pegar leve-o a seu senhor, á rua de S. Jorge n. 74.

— QUASI GRATIS. — Aluga-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna, caiada e pintada: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— O Barão de Una faz publico e notorio, para que chegue ao conhecimento dos que possa interessar, que nunca teve transacção de especie alguma e nem assignou letra alguma aos antigos corretores desta praça o fallecido Luiz Amavel Dubourque, Roubiliard, sendo que a este ultimo nem sequer o conhecia. Recife, 17 de julho de 1877.

— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6, com agua e gaz encanado: quem pretender, dirija-se ao mesmo predio, terceiro andar.

ALUGA-SE as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, a preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco e com commodos para familia: a tratar no armazem da mesma.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

AMAS na rua de S. Francisco n. 18 ha para alugar amas de leite e seccas.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 62, sito á rua do Barão do Triumpho, outr'ora Brum, com 2 salas estucadas, 6 quartos, cozinha fóra e terraço, com agua encanada, e está em muito bom estado de conservação e limpeza: a tratar na padaria do mesmo predio.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua de S. João n. 48, bem como uma meia-agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Alugam-se dous molequinhos que servem para comprar, levar pratos, varrer casa e folgar com crianças, por serem muito limpos e espertos: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se quatro casas novas, muito frescas, na Capunga, a preços commodos; duas na freguezia de Santo Antonio, travessa da Bomba; e uma na freguezia de S. José, á rua do Padre Floriano n. 61: quem as pretender, dirija-se á Capunga, rua das Crioulas n. 15 A, ou á rua das Cruzes n. 31, que se dirá quem aluga.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

AMAS — Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, sadia e de boa conducta; assim como de uma boa cozinheira nas mesmas condições: a tratar na rua do Aragão n. 41. Não se olha a preço.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para duas pessoas: na rua da Amizade n. 6, (Capunga).

Ama Precisa-se de uma que seja moça e boa cozinheira: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 10, segundo andar, outr'ora pateo do Terço.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43

AMA Quem precisar de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, dirija-se á rua do Fogo, na entrada de S. Pedro n. 58, que achará com quem tratar. Cozinha soffrivel, mas não compra.

AMA Na rua de Santo Amaro n. 14, precisa-se de uma ama para engommar e mais serviço de casa de familia.

Por 1:400$

vende-se dez casas de pedra e cal, cobertas de telhas, rendem por mez 40$, 480$ por anno; a razão desta venda é liquidação de contas: a tratar no primeiro andar n. 52, á rua Duque de Caxias, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, nos dias uteis.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Declaração

O Barão de Nazareth declara que na sua ausencia temporaria desta cidade, deixa como seus procuradores aos Srs. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho e Galdino Pio dos Santos, devendo o segundo occupar-se especialmente dos negocios de sua casa commercial.

Arrenda-se

o engenho S. Caetano e vende-se a safra presente e os animaes que nelle tem, o qual está muito perto da estação de Una cerca de meia legua: contrata-se em Palmares com o proprietario o major Albuquerque Silva, ou no Recife com os Srs. Leal & Irmão e Manoel Joaquim da Rocha, á rua da Cruz n. 16.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Francisco Gomes da Silva Saraiva

Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, Maria da Assumpção Ferreira Saraiva, Amelia Ferreira Saraiva, Francisco Gomes da Silva Saraiva, Pedro Dias dos Santos (ausente), Joaquim Dias dos Santos, Manoel Dias dos Santos (ausente), Antonio Dias dos Santos, Guilherme Vieira da Rocha, Anna Joaquina Ferreira e Candida Maria Ferreira agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado marido, pai, padrasto e cunhado, fallecido no dia 14 do corrente; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar per alma do mesmo fallecido, sexta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio, e por este acto de caridade e religião, desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Professora

Precisa-se de uma senhora que saiba portuguez, para professora de meninas, no engenho Boacica, freguezia de Ipojuca: trata-se no pateo do Carmo n. 1, taverna.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica para taverna, que o mesmo entre com um pequena capital, para socio da mesma; a tratar na rua Imperial n. 58.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

Attenção

Aluga-se juntos ou separadamente o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Brum n. 84, com grandes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Na rua de Paysandú (Passagem) n. 9, lava-se e engomma-se com perfeição, por modico preço.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado scientifica que ha feito venda de seu armazem de materiaes sito no largo do capim n. 1, 3 e 5 ao Sr. Manoel Cardoso Junior, a cargo de quem ficou o activo e passivo e elle exonerado de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 14 de julho de 1877.

Joaquim da Costa Maia.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, de 12 a 14 annos de idade: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 34 tem uma escrava para se alugar por preço commodo.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

MUDANÇA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados de senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-os do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 100 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das senhoras.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: —Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos é rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. Paris.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

1ª Medalha na Exposiçaõ de Paris
de França e do estrangeiro para combater:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.
(*Lêr prospecto*)

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em apparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, naõ pode sêr imitado. Só pode sêr falsificado. Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rôtulo ou no frasco.*

« O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o Ferro dialisado Bravais. « Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores á qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (perto da Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris. 1867

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57
PARIS — PARIS

PRÉLO PARA RETIRAÇÃO
PRÉLO UNIVERSAL
PRÉLO INDISPENSAVEL

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, [illegible] e Escrofulas.

[illegible]

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr [illegible]

Vende-se em Pernambuco, [illegible]

Trabalhador

Na rua larga do Rosario n. 34, precisa-se de um trabalhador com pratica de botica.

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, [illegible]onha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandoou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

---

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 606 com 4:000$, um quarto n. 194 com 900$000, quatro quartos n. 680 com 300$000, um quarto n. 1346 com 100$000, um inteiro n. 3104 com 100$000, um quarto n. 2936 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [232.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão [233.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Os devedores da firma de Alfredo Alves & C. nada mais teem com o Sr. Alfredo Cardoso Pereira, que fazia parte da mesma firma, por se haver retirado pago de todo capital e lucros que tinha na mesma sociedade; portanto é só com o abaixo assignado que devem tratar a respeito de seus debitos, ou a quem se devem dirigir, como unico competente para a liquidação da mesma firma. Recife, 16 de julho de 1877.—Alfredo Alves da Silva Freire.

Musica e Piano

—Uma pessoa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar musica e piano em collegios ou casas particulares: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de joias ou na rua da Concordia n. 28

Bazar de Londres

Nova loja de miudezas, sita á rua do Marquez de Olinda n. 28, além do seu novo e completo sortimento, acaba de receber pelo ultimo vapor os seguintes artigos de alta novidade: leques de alta phantasia, para senhoras e meninas, gravatas para senhoras, dos mais apurados gostos, variadissimo sortimento, bolsas de chagrin para senhoras, botões cobertos de linho branco, proprios para vestuarios de meninos, bonecas de pellica, ricamente vestidas, lenços de seda para homens, o que ha de mais bonito; tem tambem fronhas de labyrintho, do Aracaty, o melhor que póde desejar-se, camisas bordadas para senhora, e muitos outros artigos que offerece a seus freguezes com menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte: no Bazar de Londres, rua do Marquez de Olinda n. 28.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTROLE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pó de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes poderão tomar sem repugnancia a cura.

[illegible] L. FRERE. 19, rua Jacob

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeu C. e Ferreira Maia e C.

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875

Pate Codéine Tolu Zed

O **Xarope** e a **Pasta** do *Dr Zed*, acalmão promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos,* etc.

Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot.
Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos. pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias**, **Bronchites nervosas**, **Coqueluches**, **Asthmas**, etc.. emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todos os outros ferruginosos, e á efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebinas) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias de cada Cidade do Brazil.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

[illegible]

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o—FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, por extinguir os formigueiros que horr[illegible] estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se es[illegible] fim co[illegible] [illegible]quena despeza e facil processo.

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 4º andar

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

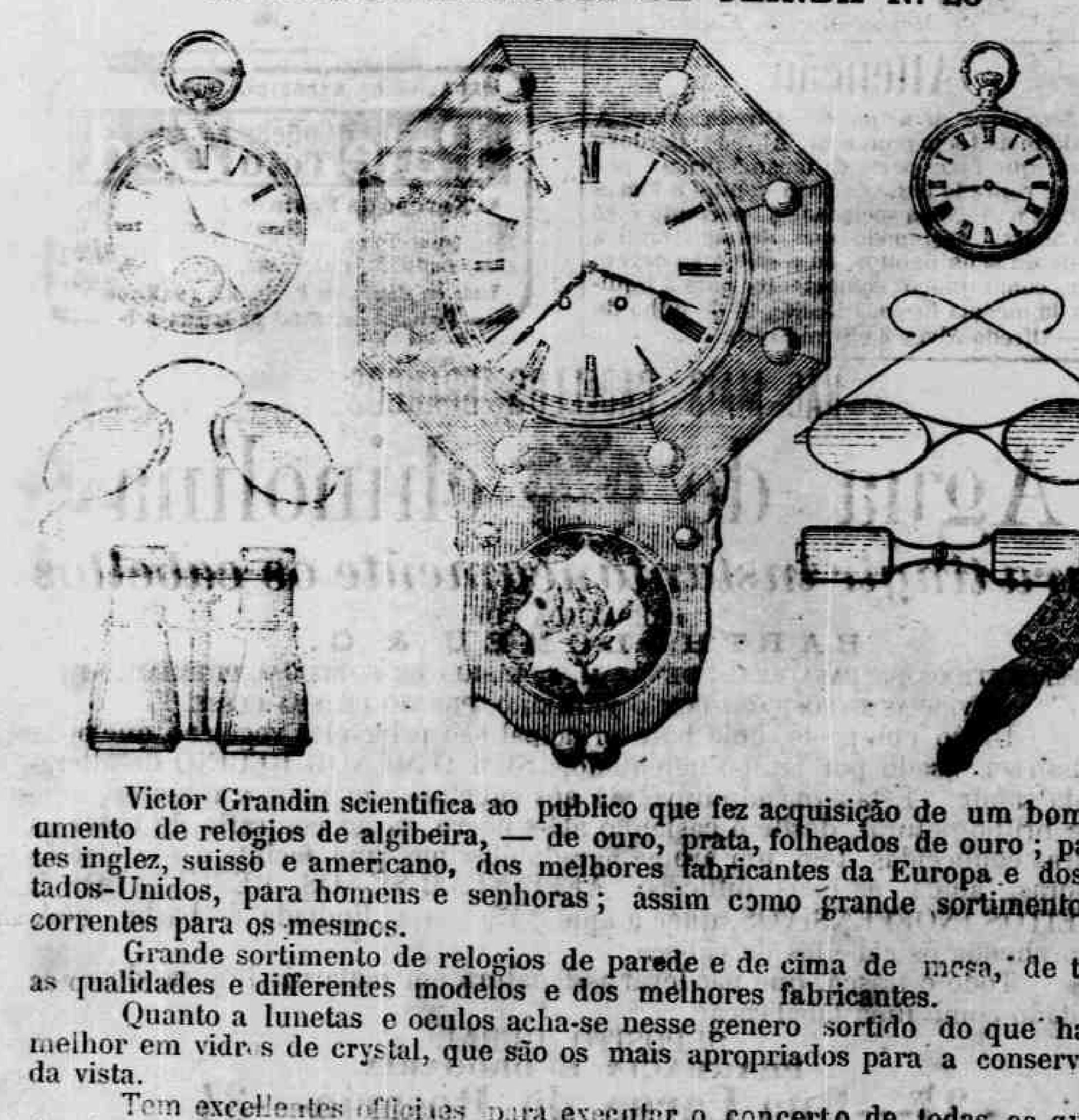

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilettes no nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de [illegible] sortidas.

A todas aquellas que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

CASA [illegible]
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quarto de n. 606, um quarto de n. 194 com a sorte de 900$000, um quarto de n. 1316 com 100$000 e outra sorte de 100$000 no n. 2936, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Jaboatão (233), que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das linhas de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, á rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de *alguem*, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua; protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, no prazo de 15 dias.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha: a tratar na thesouraria das loterias.

Attenção

Joaquim da Costa Maia participa aos seus freguezes e amigos que se forneciam de materiaes para edificação, em seu armazem da praça do porto do capim ns. 1, 3 e 5, que pela razão de ter feito venda deste estabelecimento, continúa com o mesmo ramo de negocio em maior escala, em seu antigo armazem sito no largo da Concordia ns. 13 e 15, esquina do caes da detenção, onde espera lhe seja prodigalisada a mesma confiança com que sempre o honraram, promettendo a cautella servir as ordens que lhe forem enviadas.

Casas por se alugar

[illegible] 59, 63, 65, e becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

um sitio n. 105 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte á fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II, avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

ESCRIPTOS INEDICTOS
DE
Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca
Martyr da liberdade
Colleccionado pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Até o fim deste mez sahe dos prelos da typographia Mercantil a importantissima obra deste martyr da liberdade, contendo perto de oitocentas paginas nitidamente impressas e em bom papel.

Esta obra descrevendo diversos episodios de sua vida, seu monstruoso processo, sua defesa, e finalmente a sentença iniqua que o condemnou á morte, assim como a publicação de sua grammatica, e reimpressão do jornal politico — O *Typhis* — torna-se assim uma obra historica e instructiva e de summa importancia, e que todos os brasileiros, amantes da patria, devem possuir.

Os edictores infrascriptos, não suppondo que ella se estendesse tanto, grande prejuizo, como é notorio, tiveram com tal publicação, occorrendo ainda a ella a crise monetaria, apenas estipularam a diminuta quantia de 5$000 para os assignantes, e 7$000 para os que não se inscreverem até o fim do presente mez, preço pelo qual ainda não se imprimio neste paiz uma obra de igual tamanho e apreço.

Era escusado fallar no grande prejuizo de que são victimas os edictores, o que é reconhecido por todos, e facil é ver-se, já pelo grande onus que sobre elles pesa, já pela fleugma que se observa entre nós pela litteratura, mormente patria, e já por terem encontrado a mesma crise medonha que assusta e affecta a todas as classes, e por isso são forçados valer-se da benevolencia publica e de seus amigos, e scientificamos que, temerosos pelos motivos acima ditos, mui diminuto foram os exemplares que mandaram imprimir, e por isso seria conveniente que cada um se previna em tempo provendo-se desta obra tão importante.

Igualmente acha-se ainda á venda a obra do preclaro sacerdote o finado vigario Francisco Ferreira Barreto, de saudosa memoria, a qual muito se recommenda aos padres ministros de Christo, que são dignos deste nome. A obra é em dous volumes, e estamos dispostos a vender por 4$000 e daremos um grande abate aos senhores livreiros ou quaesquer pessoas particulares que comprarem em porção.

Acham-se á venda em todas as livrarias e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, aonde poderão dirigir todas as reclamações.

N. B. Nenhuma obra será entregue sem dinheiro á vista.—Os edictores,

Carlos E. Muhlert & C.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba, nas seguintes ruas: Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Ao publico

O abaixo assignado, indo temporariamente para o Rio-Grande do Norte, declara que deixa uma procuração bastante ao Sr. Antonio Martins Moreira, á rua do Barão da Victoria n. 47, para tratar de seus negocios.

Recife, 16 de julho de 1877.

Joaquim Vieira de Mello Pinto.

300$000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, e apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Criado

[illegible] para compras, mandados [illegible] de casa de pequena familia, prefere-se escravo: nesta typographia se dirá quem precisa.

A quem interessar possa

Manoel Cardoso Junior declara pelo presente que em data de 14 do corrente comprou ao Sr. Joaquim da Costa Maia o armazem de materiaes sito á rua do Marquez do Herval ns. 1, 3 e 5, bem como todo o activo em dividas do mesmo estabelecimento; avisando por conseguinte aos devedores daquelle armazem, que desta data em diante fica dito armazem pertencendo exclusivamente ao abaixo assignado. Recife, 16 de julho de 1877.

Manoel Cardoso Junior.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

COMPRAS

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

Compra-se

um escravo e uma escrava de meia idade, mas que não tenham defeitos: na rua de Aguas-Verdes n. 23.

— Compra-se uma escrava de meia idade, com habilidades ou sem ellas: na rua do Hospicio n. 8.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

VENDAS

Vende-se um terreno no Arraial, confronte a estação da casa amarella, com 150 palmos de frente e 250 de fundo: quem pretender, dirija-se á rua do Rosario da Boa Vista n. 51.

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

LIQUIDAÇAÕ
Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonozas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs. o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxil de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs. o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

13 ARROBAS

O proprietario do armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, vende barricas do verdadeiro cimento inglez de Portland, com 13 arrobas francas, sob condição, que se não fôr do melhor que se possa encontrar no mercado, recebe-lo, pagando a despeza que com elle tenha feito o comprador, não passando de 12 horas depois de sahido do armazem; á vista, pois, da qualidade e do peso, não ha quem venda mais barato.

— Vende-se uma pequena taverna na estrada de Belem, e juntamente a casa, por preço commodo: a tratar na mesma.

Boa acquisição

Vende-se na estrada de João de Barros, junto a estação da Encruzilhada de Belem, um excellente terreno, contendo muitas fructeiras e baixa para capim, com 200 palmos de frente e 800 de fundo: a tratar no sitio da fallecida Viscondessa de Goyanna.

— Vende-se uma taverna em arrabalde mui to concorrido, e bastante afreguezada: a fallar na Passagem, rua de Paysandú n. 2.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$000 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: na Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Fumo de Garanhuns
Rua do Rangel n. 41

Vende-se fumo de todas as qualidades, a grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que ha de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Casa no campo

Vende-se uma excellente casa na estrada do Encanamento, com bastantes commodos, e com um grande terreno ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Ultima novidade

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 4, recebeu alpacas de côres, lisas, gostos especiaes, e vende barato ! tem amostras.
Merinós de côres ; que fazenda !
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos, para 560 e 600 rs. o covado.
Popelinas de muito gosto, para 360, 400, 500, 600 e 700 rs.
Granadina preta de quadrinhos, listras, etc., fazenda superior, e para baratissimo preço.
Córtes de vestidos ; que lindos desenhos que elles tem, fazenda superior, para 16 e 18$000, convém ver.
Cretones inglezes para camisa a 280 rs., ditos para vestido de senhoras, para 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Linhos de quadrinhos para vestido a 400 e 440 rs.
Mariposas, que lindos padrões e côres fixas, para 400 e 440 rs.
Baptistas, novos padrões e côres fixas, para 280, 360 e 400 rs. o covado.
Selecia, 24 varas, 20 e 3$.
Bretanhas com 24 varas, superior, para 20$ e 22$000.
Cassas pretas, cantão.
Princeta, alpacas, lãs, merinós e outras fazendas proprias para luto.
Toalhas felpudas e acolchoadas a 4$500 e 5$500 a duzia.
Punhos e colarinhos lisos e bordados para senhora.
Gravatas, ultima novidade, para senhoras, para diversos preços.
Guardanapos pequenos e grandes.
Atoalhado para mesa a 1$500 a vara.
Casemiras para 2$, 2$500 e 2$800 o covado, é pechincha
Lenços de linho com barra de côr, fazenda superior, para 5$ e 7$ a duzia.
Lenços brancos a 1$800, 2$, 3$, 4$ e 5$ a duzia.
Cretones para coberta.
Que lindo sortimento de camisas de cretone, brancas, de algodão e linho, e vendemos mais barato do que em outra qualquer parte ; a ellas, a ellas.
Chales de casemira.
Colchas para cama.
Ceroulas de linho.
Cortinados bordados.
Meias brancas e de côres para homens e senhoras, para baratissimos preços ; é vêr para crer.
Colarinhos e punhos.
Gravatas para homem, temos sortimento.
Alem destes artigos, temos outros muitos, que se acham patentes á vista dos compradores ; é fazer uma experiencia.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho Santos & C.

Mercurio doce

Vende-se mercurio de superior qualidade, por commodo preço : na rua do Bom Jesus n. 14, armazem.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo : no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Machinas para costura
Rua do Marquez de Olinda numero 1

Acha-se á venda um grande deposito de machinas para costura, de trabalhar com o pé e á mão, as quaes se vendem por barato preço, por serem de conta do proprio fabricante. Chama se a attenção dos compradores para aproveitarem esta boa occasião de comprar barato ; no novo bazar do Recife, de José Pereira Santos.

Tudo de lã

Ceroulas, camisas e meias de lã : vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e rôxas, de algodão, lã, lã e seda : vendem Amaral, Nabuco & C.

Camisas de meia para criança
Vendem Amaral, Nabuco & C. a rua do Barão da Victoria n. 2.

Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que a de mais util e commodo : vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

A perola verdadeira
26—rua da Imperatriz—26

Não ha quem possa competir no seguinte :

Cortes para vestidos, de lã pura, ricamente enfeitados, a 40$000.
Sahidas de baile dita em crochet, fazenda inteiramente nova, a 10$000.
Popelinas de linho, superiores, a 400 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, a 240.
Loja de J. A. Pereira da Silva.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas : vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores de engenhos

Vende-se crivos de ferro para fornalha dos engenhos, por muito barato preço, bem como aço para ferramenta, por metade do preço que custa o ferro : no escriptorio da estação da Aurora, da via-ferrea de Olinda, se dará informações.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se um preto de 40 annos de idade, bom trabalhador de enxada, bom caiador e pintor, está muito proprio para sitio : no pateo de S. Pedro n. 26.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4. 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.
MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.
FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.
RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.
RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.
TACHAS BATIDAS e fundidas.
ARADOS de todas as qualidades.
MOINHOS para mandioca.
FORNOS para torrar farinha, e
TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.
ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.
CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central
E
fundição de sinos e bronze
DE
Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
Rua de Mathias de Albuquerque n. 25
ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas ; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 30

APROVEITEM AS PECHINCHAS
Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha : tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos ? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.
Excellentes tambores e boas cornetas.
Lindos vaporzinhos.
Peixinhos que correm.
Bonitas espadinhas.
Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.
Bonitas construcções.
Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.
Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos ? comprai um vaso de pó de quinine : na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer ; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.
Cuidado com as falsificações.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Popelinas de uma só côr
Imitação de gorgorão
25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$000 o covado dão-se amostras.

— LEQUES todos de madreperola, brancos e de côres e de tartaruga ; vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.
— ESPARTILHOS COURAÇA, de linho, lisos e bordados, para senhora, os mais modernos.
LENÇOS de cambraia de linho com barra de seda de côres.
GRAVATAS de seda para senhora : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc : vende-se, tanto em porção como a retalho, no armazem á rua do Commercio n. 4.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho de todas as qualidades a 120 rs. em retalho, em arroba ha differença, garante-se a qualidade : na rua do Rangel n. 51, deposito.

rua do Queimado
N. 43.
ADMIRAM
os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado
N. 43
Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.
Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.
Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.
Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.
Camisas inglezas de linho, forradas, a 55$000 a duzia.
Ditas de cretone a 24$000 a duzia.
Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.
Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.
Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.
Alpacas lavradas de seda gostos, lindos, a 500 rs. o covado.
Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.
Fustões brancos para vesidos, rs. o covado.
Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.
Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.
Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.
Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros, a 2$000
Colchas de cores, a 1$800 uma.
Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.
Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.
Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da
RUA DO QUEIMADO

Mudou-se o tempo !

Na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, vende-se as seguintes fazendas e por preços que realmente admiram :
Lindas alpacas com listras de seda para vestidos, a 500 rs. o covado ; mariposas brancas rendadas, lindos padrões, a 400 rs. o covado ; linho pardo, liso para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado ; espartilhos para senhoras, a 3$500 um ; collarinhos e punhos bordados para senhora, a 4$; ditos lisos, a 2$; lindas mantas para gravatas de senhora, a 3$; lindos robe-chambres para senhoras, a 7$ cada um ; cambraias brancas bordadas, a 6$ a peça ; esguião amarello de linho com cinco palmos de largura, proprio para vestidos, a 800 rs. o covado ; lindissimos fechús de lã para senhoras, a 2$500 rs. cada um ; alcatifa com lindos padrões e seis palmos de largura, a 1$200 rs. o covado, lindissimos cretones quebrakilos, a 320 rs. o covado ; um grande e variado sortimento de roupa feita e por medida e lindissimos coques frisados para senhora, a 5$ cada um : á rua do Crespo n. 21.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Bournus e fichus de lã e seda
Tecido especial e de novo gosto

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia ; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 ; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AOS FUMANTES
Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim ; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS
Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA
Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanax, é a perfumaria da moda ; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO
A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova ; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS
Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim ; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS
Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça ; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato !

O Cincoenta e nove
á rua Duque de Caxias
Admirem !

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado ; é baratissimo !
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito ; aproveitem !
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a ellas. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, 10$; aproveitem !
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 a dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 8$ e 10$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte ; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ a duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita ! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados :

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Contos de Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.
Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção.

— VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores : no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

VARIEDADES.

PROHIBIÇÃO DE PROCISSÃO.— Dizem de Berlim, que, por ter o papa comparado o imperador da Allemanha com Atila, rei dos Hunos, as autoridades de Munich prohibiram uma procissão catholica que projectavam em honra de Pio IX.

O governo bavaro tambem prohibio outra procissão nas cercanias de Munich.

—

FESTAS MILITARES.—A organisação militar do imperio allemão dá origem á estreita união que existe entre o exercito e o seu imperador, por meio de actos frequentes em que o chefe do Estado e do exercito se identifica cordialmente com os soldados e estes com o monarcha.

Duas grandes festas militares acabam de ter lugar, nas quaes o imperador representou o principal papel.

No dia 5 de junho o imperador Guilherme, acompanhado do herdeiro presumptivo da corôa e do principe Alberto da Prussia, apresentou-se em Liegnitz para honrar pessoalmente a festa de seu regimento, o regimento de granadeiros do rei, que festejava o 60.º anniversario da sua creação.

Os feld-marechaes Moltk, e de Tumpling, os officiaes do regimento e as autoridades civis da localidade assistiram á festa, e uma immensa multidão acclamava incessantemente o imperador.

Depois da revista militar e do banquete dado no pavilhão dos officiaes, estes, sob a fórma dos quadros vivos, representaram a historia do regimento desde 1797 até ao dia, e por ultimo bellas esquadras de soldados desfilaram diante de S. M., vestindo cada uma os differentes uniformes que usou o regimento em todo o tempo da sua existencia.

No dia 10 de junho, o imperador assistio a outra festa semelhante em Postdam, dada pelo batalhão-escola de infanteria, no anniversario da sua creação.

Depois d'estas festas, o imperador foi para Ems.

—

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL AFRICANA.—A Associação Internacional Africana de Paris teve uma sessão no dia 1.º de julho no ministerio de instrucção publica.

A geração actual, diz a este respeito o *Memorial Diplomatique*, vio na sua adolescencia o mappa da Africa Central tão vasio como o do Polo; mas, de ha vinte e cinco annos para cá, intrepidos viajantes rasgaram o véo que encobria essa terra mysteriosa. Sabe-se hoje que a região dos grandes lagos equatoriaes é um dos paizes mais povoados da terra, que o seu sólo é um dos mais ferteis e que uma immensa planicie, dominada por montanhas de 6,000 metros e de neves perpetuas d'onde baixam caudalosos rios, possue, em suas diversas alturas, variedades de climas muito saudaveis.

Essa terra, tão favorecida pela providencia, veio a ser pelo trafico dos negros uma terra de escravidão, de miseria, de desolação, que a Europa e a America está chamada a civilisar.

Na rica planicie da Asia Central é onde está mais amplamente organisada a casa do homem.

Faz outras considerações aquelle jornal, para concluir que é grandiosamente civilisador o pensamento que teve o rei dos belgas para tomar a iniciativa da exploração.

Da commissão franceza é presidente o audacioso Lesseps.

—

NAUFRAGIO.—Um telegramma de Singapure, recebido em Bilbáo, dá noticia da perda completa do vapor Gloria, da Companhia Olano e Larrinaga.

O naufragio teve lugar nos baixios de Nasunas.

Não ha a lamentar perdas pessoaes.

O vapor conduzia pessoas muito distinctas, entre ellas o contra almirante hespanhol D. Manuel Pesuela e Lobo.

—

O IMPERADOR E O CORONEL.— No dia 9 de julho fez sessenta annos que o Imperador da Allemanha, então principe Guilherme da Prussia, foi nomeado coronel dos granadeiros reáes da Silesia.

Por este motivo é que foi a Liegnitz tomar parte na festa militar, como fica dito.

—

MONTANHAS NEGRAS.— Os jornaes americanos têm dado noticia da descoberta de ricas minas nas Montanhas Negras, territorio de Darota nos Estados-Unidos, povoação improvisada de 5 a 6 mil almas, á qual acodem mineiros de todo o mundo.

Foi visital-a um viajante francez, e este diz que são ricas na apparencia, mas que não lhe parece que esteja alli uma nova California.

Até crê que esses pretendidos descobrimentos de ouro foram annunciados pelos jornaes americanos tão sómente para attrahirem a emigração européa áquellas montanhas.

O mesmo viajante descreve de tal modo aquella povoação que ninguem, lendo o que elle diz, terá de certo vontade de ir desencantar aquelle thesouro... americano.

—

GRANDES INCENDIOS.—Incendiou-se na noite do dia 7 de junho, uma grande fabrica de chapéos, em Bridgeport, estado de Connecticut, na America.

Durante o incendio, algumas 25 pessoas tentaram remover fazendas, que se achavam armazenadas n'um predio contiguo, mas infelizmente desabou a parede, que, cahindo sobre ellas, matou umas 13, escapando as outras com graves contusões.

— Tambem na cidade de Boston houve um incendio em uma casa habitada por 8 familias.

Pereceu um dos inquilinos, e mais de dez ficaram gravemente contusos.

— Em Galvestou Texas arderam tres quarteirões de casas, causando prejuizos no valor de 3,000:000 de dollars.

—

OS POBRES DE LONDRES.—Pela ultima estatistica, publicada pelo *Times*, houveram os seguintes pobres na cidade de Londres em igual periodo da ultima semana de maio nos annos de

1874	1875	1876	1877
96,071	86,550	79,835	80,837

O numero de vadios, na semana finda, foi 729.

N'estes algarismos não estão incluidos os maniacos, os quaes são numerosos.

—

A LITTERATURA NA ALLEMANHA.— Do *Athenoeum*, folha ingleza, extrahimos o seguinte, que diz respeito ás publicações litterarias na Allemanha, comparando-se o principio do quinquiennio de 1871 ao fim de 1876:

Classificação	1871	1876
Theologia	1,362	1,146
Historia e geographia	1,139	983
Instrucção primaria	1,059	1,629
Bellas lettras e sciencias	1,335	1,635
Jurisprudencia	1,052	1,329
Sciencias naturaes	579	818
Medicina	459	703
Mathematica	144	190
Sciencia militar	251	338
Commercio	453	531
Technologia	209	386
Obras uteis, sem caracter especial	339	443

D'estas estatisticas vê-se que com a excepção de theologia e geographia, tem havido um consideravel augmento nos outros ramos scientificos.

—

QUESTÃO DE BANDEIRAS.— Os jornaes de Roma do dia 11 de junho dão noticia de ter sido chamado pelo seu governo o embaixador francez junto do Vaticano, pelo seguinte facto:

O referido embaixador, barão de Baude, vive no palacio dos principes Colonna, mas habitam tambem alli os duques de Marino, seus filhos e outras familias italianas affectas ao Quirinal. Estas familias tinham posto nas suas habitações bandeiras italianas n'um dia em que fluctuavam mais de mil nas ruas de Roma. Ao sahir o embaixador para ir ao Vaticano, vio aquellas bandeiras e mandou tiral-as, mas os inquilinos oppozeram-se dizendo que o podia fazer se tivesse um palacio seu.

Isto fez grande ruido em Roma, e as queixas chegaram até Paris.

O barão de Baude está casado com uma dama das mais illustres familias de Roma, os Rospigliosis, pertencentes aos principes que permaneceram leaes ao poder pontificio, e isto torna muito difficil a sua situação na cidade, que é ao mesmo tempo capital do mundo catholico e côrte de Italia.

—

MONUMENTO.—No dia 10 de junho inaugurou-se em Turim o monumento levantado ao duque de Genova. O conde Sclopi pronunciou um formidavel discurso no meio de acclamações ao rei e á Italia.

Victor Manoel assistio á inauguração.

A' noite illuminaram-se as alturas de Superga e as margens do Pó com luzes de Bengala e fogos de artificio, que são em Italia surprendentes.

—

LAMENTAVEL DESGRAÇA.— Na occasião de uma festa popular, proximo a Bristol, na Inglaterra, desabou uma ponte, quando passavam por cima della umas 200 pessoas.

Infelizmente afogaram-se umas seis pessoas, mas morreram muitas mais, depois de serem conduzidas para hospitaes.

Esta ponte tinha sido construida em 1862, por Grahan de Bradford, e, em razão da sua grande oscillação, foi por varias vezes reforçada, mas nunca sufficientemente para resistir á grande pressão.

Os proprietarios da ponte estão debaixo de fiança, para responderem pelo crime de homicidio por negligencia.

A imprensa ingleza é unanime em condemnar o procedimento dos réos.

—

PERSEGUIÇÕES EM FRANÇA.— Os tribunaes francezes não teem mãos a medir. Augmenta cada vez mais o numero dos processos correccionaes.

Mr. Bounet-Duverdier foi condemnado a 15 mezes de prisão e 2,000 francos de multa por ter proferido um discurso em reunião secreta contra o presidente da republica por este ter demittido o ministerio Julio Simão e nomear outro contra as praxes constitucionaes.

Nos cafés, em todos os estabelecimentos publicos numerosos agentes de policia tomam nota das conversações politicas e dos individuos que entram nellas para serem processados.

—

CARTA DE VICTOR HUGO.— O grande poeta francez dirigio uma expressiva carta de felicitação e reconhecimento ao poeta da côrte britannica Alfredo Tennyson, por um soneto que fez ao *Seculo XIX*:

« Alfredo Tennyson... Eminente e querido collega:—Li os vossos admiraveis versos e vos envio os sentimentos da minha emoção e do meu reconhecimento. Quem se atreveu a dizer que eu não amo a Inglaterra? Eu amo a Inglaterra de Wilberforse, de Milton, de Newton, de Shakespeare. Confundo em um só amor o respeito á vossa patria e á minha; pois, para mim, a Inglaterra é a França e formamos um só povo, como a liberdade e a verdade formam uma só luz. Eu amo todos os homens e admiro a nobre poesia.

Victor Hugo e Alfredo Tennyson são vivos e venerandos monumentos de grandes glorias litterarias.

—

NAUFRAGIO.—O vapor paquete inglez *City of San Francisco* perdeu-se em uma viagem de Panamá a S. Francisco. Só o valor do vapor é calculado em L. 100,000.

—

MILLIONARIO.—Morreu ultimamente em Liverpool o Sr. John Pemberton Heywood, banqueiro, que legou uma fortuna de 1,900,000 libras a um seu sobrinho.

—

HERDEIROS DE UM REI.—Diz um diario de Barcelona que partiram para Londres dous lavradores e um pescador que creem ser herdeiros do rei de Madagascar Francisco Bonet.

Vão munidos dos respectivos documentos para levantarem do Banco do Commercio, uma immensa fortuna que o rei alli havia depositado.

—

PROPAGANDA UTIL.—Mr. Brunet, ministro de instrucção publica em França, enviou aos prefeitos um certo numero de exemplares de um *Aviso sobre os perigos do abuso das bebidas alcoolicas*, redigido pela academia de medicina e impresso a expensas da sociedade franceza de temperança.

Os prefeitos são convidados a enviarem um exemplar a cada escola ds instrucção primaria.

—

BIGODES.— Um diario estrangeiro explica e commenta assim os bigodes:

Os bigodes pretos e bastos denunciam um coração sensivel á doçura do amor.

Os bigodes louros revelam geralmente um espirito voluvel e descontentadiço.

Os bigodes castanhos são indicio de bons sentimentos.

Os bigodes desalinhados e que se deixa crescer ao acaso, indicam pouco apego á vida, espiritualismo exagerado ou que se anda atarefado com muitos negocios.

O bigode cortado nas respectivas extremidades patenteia pouco gosto ou um caracter methodico.

O bigode em fórma de agulha denota grandes pretenções.

Aquelle que se compõe unicamente de dous tufos debaixo do nariz, demonstra que seu dono foi cabo de artilheiros e depois porteiro, ou então nenhuma das duas cousas.

O bigode delgado e fino n'um homem de mais de trinta annos, é indicio infallivel de que é um marido modelo, paciente e bonacheirão.

—

ENSINO PRIMARIO.—Da estatistica official do ensino primario em Berlim, recentemente publicada, vê-se que Berlim possue hoje 94 escolas primarias (communaes) com um igual numero de professores que as dirigem. Tem 861 professores, 310 mestras de trabalhos de costura e 82 ajudantes, o que prefaz o total de 1,680 pessoas que dão o ensino.

No decorrer do ultimo anno escolar crearam-se 106 lugares novos, a saber: 6 directores, 57 professores e 43 professoras.

Neste periodo foram leccionados 68,035 discipulos nas 1.265 classes, isto é, 6,000 mais do que no anno precedente.

E' necessario juntar a este algarismo 3,000 discipulos instruidos por conta da communa em escolas particulares e elementares e secundarias de Berlim; mais 1,000 que recebem a instrucção nos asylos da cidade e outros estabelecimentos identicos.

Ha pois alli 72,000 crianças sobre quem Berlim derrama a instrucção.

A elevação rapida que se dá na receita proveniente do ensino é palpitante.

—

MINISTROS EM FRANÇA.—Enumeramos em seguida todos os ministros que se succederam em França desde 4 de setembro de 1870 até 1877:

Seis membros das assembléas francezas que preencheram as funcções de vice-presidente ou presidente do conselho de ministros, Julio Favre, Julio Simon, duque de Broglie, general de Cissey e Buffet.

Vinte personagens politicos que estiveram á testa do ministerio do interior: Gambetta, Julio Favre, Crémieux, Lambrecht, Casimiro Périer, Victor Lefranc, conde de Rémusat, de Goulard, Beulé, duque de Broglie, de Fortou, general de Cissey, general de Chabaud, La Tour, Buffet, Ricard, de Marcére e Julio Simon.

Seis guardas sellos: Crémieux, Julio Dufaure, Emoul, Depeyre Tailhand, duque de Broglie.

Sete ministros da instrucção publica: Julio Simon, Waddington, Bathie, de Fourtou, de Cumont, Wallon, Brunet.

Sete ministros das finanças: Ernesto Picard, Pouyer Quartier, de Gulard, Leão Say, Magne, Mathieu Bodet, Caillaux.

Quatro ministros dos negocios estrangeiros: Julio Favre, conde de Rémusat, duque de Broglie, duque de Decazes.

Seis ministros da guerra: general Fló, almirante Fourichon, Leão Gambetta, general de Cissey, general du Barail, general Barthaut.

Quatro ministros da marinha: os almirantes Fourichon, de Dompierre d'Hornoy, Pohuan, de Montaignac.

Nove ministros das obras publicas: Dorian, barão de Larey, Teisserenc de Bort, de Fourtou, Bérenger, Deseilligny, Caillaux, Christophle e Paris.

Nove personagens politicos que foram collocados alternativamente á testa do ministerio da agricultura e do commercio: Magnin, Lambrecht, Victor Lefranc, de Goulard, Teisserenc de Bort, de la Bouillerie, Deseilligny, Grivart, visconde de Meaux.

Dos 52 homens politicos que foram ministros desde 4 de setembro de 1870, nove já falleceram: Foram Dorian, Lambrecht, Deseilligny, de Goulard, conde Charles de Rémusat, Beule, Casimiro Périer, Ricard e Ernesto Picard.

—

ACADEMIA FRANCEZA.—Eis algumas particularidades sobre a eleição de Sardou á academia franceza:

Os academicos presentes eram 37. Não compareceram Mr. Duvergier de Huranne, por doença e Dupanloup que, como é sabido, nunca mais foi á academia depois da eleição de Littré.

A maioria absoluta era portanto de 19. Os tres candidatos: Victorien Sardou, Leconte de Lisle e o duque de Audiffret-Pasquier.

A primeira votação deu o seguinte resultado: Sardou 18 votos, o duque de Audiffrete 17 e Lecont de Lisle 2.

A segunda votação, resultado identico.

Na terceira um dos academicos, que até então votara por Leconte de Lisle, autor dos *Poemas Barbaros*, votou então por Sardou. Crê-se que este voto, que deu a victoria ao celebre dramaturgo, foi o de Victor Hugo.

No primeiro escrutinio suppõe-se que a votação seria a seguinte:

Por Sardou: Emilio Augier, Charles Blanc, Claude Bernard, Gaston Boissier, Camille Doucet, Alexandre Dumas, Jules Favre, Octave Feuillet, Legouvé, Littré, John Lemoinne, Mezieres, Mignet Nisard, Emilio Ollivier, Jules Sandeau, Jules Simon e Thiers.

Pelo duque de Audiffret: o duque Aumale, o duque de Broglie, Cuvillier-Fleury, de Champagny, Caro, Dufaure, J. B. Dumas, de Talloux, d'Haussonville, de Laprade, Marmier, o duque de Noailles, Camille Rousset, Silvestre de Sacy, Taillandier e de Viel Castel,

Por Leconte de Lisle: Augusto Barbier e Victor Hugo.

Como se vê, nem as academias estão isentas de paixões. Todos os dramaturgos votaram com Sardou: toda a aristocracia com o duque de Audiffret. Os dous grandes poetas com Leconte de Lisle, tambem poeta eminente e um dos mais originaes dos tempos modernos.

A politica tambem influio de certa forma na votação. Os republicanos da academia preferiram votar no autor do *Rabagas*, imperialista de outros tempos, a votar no president do senado, cumplice no attentado politico de 16 de maio.

A primeira cousa que Sardou fez, depois de conhecer o resultado da eleição, foi enviar um telegramma á sua esposa, que elle suppunha em Marly, mas que impacientada, já áquella hora se achava em Paris, procurando informações.

Primeiro tinha-se supposto que quem dera a eleição a Sardou, fôra Victor Hugo abandonando no terceiro escrutinio a candidatura de Leconte de Lisle, mas este escreveu a Victor Hugo e Victor Hugo respondeu-lhe o seguinte:

« Meu eminente e querido confrade.

« Dei-lhe tres vezes o meu voto, e dez vezes lh'o daria.

« Continue os seus bellos trabalhos, e publique as suas nobres obras, que fazem parte da gloria do nosso tempo.

« Em presença de homens assim, uma academia, e especialmente a academia franceza, devia pensar no seguinte: é que elles são-lhe necessarios, ao passo que ella é-lhes inutil.

« Aperto-lhe a mão.—*Victor Hugo.* »

Em presença desta carta suppõe o *Temps* que foi Augusto Barbier, o outro votante em Leconte de Lisle, que votou em Sardou. Mas o *Figaro*, não sabemos porque, diz, pelo contrario, quo foi ou Mézières, ou J. B. Dumas, um dos partidarios d'Audiffret Pasquier que o abandonou.

Em um banquete dado pela sociedade dos autores e compositores dramaticos, V. Sardou foi vivamente felicitado, recitando F. Dugué uma poesia, a que Sardou respondeu em prosa.

O que é curioso é que o academico que tem de receber Sardou é M. Dufaure, que votou empre em Audiffret Pasquier, que succedeu com o academico ao tio de Audiffret Pasquier, e que nunca foi senão um jurisconsulto brilhante e um homem politico distincto. O que dirá elle da *familia Benoiton*?

—

MAIS UMA REVOLUÇÃO — O Mexico é um grande vulcão de guerras civis. Mal acaba uma, começa outra. E' a mais revolucionaria das republicas americanas.

Ainda ha pouco houve uma, que triumphou como todas. Agora prepara-se outra.

Dizem de Nova-York que Escovedo trata de invadir o territorio mexicano, fazendo uma insurreição militar contra o actual governo.

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 163)

CAPITULO LXXV

O CALIX DA AGONIA

O criado de quarto reappareceu passado um minuto, e annunciou:

— O Sr. Zimmermann...

Em pé junto do sofá, onde um instante antes estava sentado com Germana, Armando de Grandlieu lançou um olhar rapido e desconfiado para o visitante que acabava de interromper tão inconvenientemente um colloquio de tal importancia.

Logo ao primeiro golpe de vista elle lhe pareceu suspeito.

Comtudo o pretendido Zimmermann nada apresentava de particularmente repulsivo.

Era um homem bastante alto, e de idade indecisa, bem vestido, mas sem pretenções de elegancia.

Tinha cabello grisalho, abundante, e cahindo-lhe em anneis sobre as fontes, sobre a testa, e sobre a gola do paletot. —Usava de barba toda, a qual era espessa, e o bigode, farto e comprido, occultava-lhe completamente a bocca.

Oculos de aço, com vidros um pouco fuscos, velavam-lhe os olhos.

N'uma palavra, do rosto apenas se lhe via o nariz aquilino, cuja côr d'um vermelho muito vivo, parecia denunciar um fervido amador dos liquidos excitantes.

Zimmermann, logo á entrada cumprimentou muito profundamente, e dirigio-se para o Sr. de Grandlieu, parando de tres em tres passos para novamente cumprimentar.

Afinal fez alto, desenhando um ultimo cumprimento, e n'uma postura cheia de humildade, pareceu esperar que o dono da casa o interrogasse.

— Foi o senhor que me escreveu?—perguntou o ancião.

— Tive essa honra, Sr. visconde...—respondeu Zimmermann com uma pronuncia allemã muito accentuada, pronuncia que nos absteremos de reproduzir por meio da ortographia.

— Em vista do seu bilhete, tem a fallar-me de cousas *graves, do mais alto interesse para mim*. São estas as suas expressões, não é verdade?

— Sim, Sr. visconde, perfeitamente.

— A mesma singularidade do seu pedido despertou a minha curiosidade... —Recebi-o, bem vê, e estou prompto a ouvil-o, mas convido-o a que se explique quanto antes, porque me é impossivel pôr á sua disposição mais de cinco minutos...

— Serei breve tanto quanto me fôr possivel... peço ao Sr. visconde que disso se convença... apezar de ser bem pouco facil de lhe explicar o motivo que me traz aqui...

— De que se trata então?

— Dos negocios intimos do Sr. visconde,—respondeu redondamente o visitante.

Armando estremeceu.

— Diz?—exclamou julgando ter ouvido mal.

Zimmermann repetio a sua phrase.

— Por essas palavras: *negocios intimos,* que entende?—retorquio o Sr. de Grandlieu com vivacidade.

— Entendo, como toda a gente, negocios da vida particular... *negocios caseiros*... Mas, na alta posição que o Sr. visconde occupa, a palavra caseiros seria muito burgueza.

— Não comprehendo...

— O Sr. visconde não comprehende como um desconhecido, um homem cujo nome acaba de ouvir pela primeira vez, ostenta a singular pretenção de andar mais iniciado do que o proprio Sr. visconde nos pequenos mysterics da sua casa...—Sim, isto parece effectivamente singular, inverosimil, quasi incrivel... mas é assim mesmo.

— Repito, senhor, explique-se!...

— Tive a honra de estabelecer como principio, no começo deste colloquio, que a explicação era de natureza delicada, e por conseguinte difficil...—Comtudo, lá chego...—Mas primeiramente tomarei a grande liberdade de estabelecer uma questão.—Que succederia se algum observador muito perspicaz viesse informar o Sr. visconde de que a Sra. viscondessa faz delle um marido... desgraçado?... Molière e Paulo de Kock empregaram a verdadeira palavra; eu abstenho-me... por conveniencia...

Mais pallido que um defunto, Armando começou a fazer um gesto de colera e de ameaça, mas conteve-se e replicou com voz abafa da:

— Se o insolente fosse homem da sociedade, esbofetal-o-hia no mesmo instante, e provar-lhe-hia amanhã que apezar da minha idade, ainda posso pegar n'uma espada. Se fosse o que o senhor me parece ser, indicar-lhe-hia a porta como lh'a estou indicando, e dir-lhe-hia como lhe digo:—Saia!!!

Zimmermann cumprimentou.

— Mas se elle não sahisse?—perguntou com ar ingenuo?

— Chamaria os criados e expulsal-o-hia.

Zimmermann sorrio e replicou:

— Teria todo o cuidado em não fazer tal!!—é facil a demonstração.—Deixome ficar e desafio o Sr. visconde para que chame os seus criados...

— Quem m'o impediria?...

— O mais simples senso commum.— O Sr. visconde comprehende perfeitamente que responderia a um acto de violencia dos seus criados, dizendo em voz bem alta porque me expulsavam...

— E se o castigassem como impudente calumniador!...

— Perdão!... A palavra *calumniador* designa aquelle que falsamente accusa...—Ora uma accusação provada não é calumnia...

Durante um ou dous segundos o Sr. de Grandlieu guardou silencio. — As mãos tremiam-lhe.—Cavava-se-lhe entre as sobrancelhas uma profunda ruga.— Dos olhos baixos despedia sinistros clarões.

Zimmermann, completamente socegado, indifferente na apparencia, olhava para elle.

Armando levantou repentinamente a cabeça.

— Vamos, senhor—exclamou—nada de ambages! nada de rodeios! explique-se claramente!... — Que tem a dizer-me?

— Muito simplesmente o seguinte: —A Sra. viscondessa engana o Sr. visconde...

— Mente!

— E eu accrescento que tenho provas...

— Provas?...—repetio o Sr. de Grandlieu aterrado.

— Claras, luminosas, palpaveis, convincentes, indiscutiveis... provas de primeira ordem...

— Quaes são?...

— Uma correspondencia completa... Cartas de amor cujo menor merito é a mais perfeita clareza...

— E essas cartas foram escriptas?...

— Pela Sra. viscondessa ao seu amante... sim, meu Deus...

— Amante... amante...—balbuciou o Sr. de Grandlieu torcendo as mãos; e dez vezes repetio com delirio: — Amante... amante...

Foi breve a crise.

O ancião estremeceu de vergonha ao lembrar-se de que dava áquelle desconhecido o espectaculo do seu desespero.

Fez sobre si mesmo um tal esforço que todo o sangue lhe fugio do coração e recuou no seu curso; o rosto livido tornou-se-lhe purpureo; — cambaleou.

— Um ataque!—disse Zimmermann comsigo muito inquieto. — Oh! demonio! seria cedo de mais.

Mas Armando restabeleceu-se no mesmo instante.

— Portanto, — redarguio com uma voz que doia ouvir, — portanto possue as cartas?

— Em numero de cinco, sim, Sr. visconde...

— E traz-m'as?

— A minha presença nesta casa não é com outro fim.

— A desgraçada menina a quem dei o nome, offendeu-o então bem cruelmente para o senhor se fazer assim seu delator?

— Não tenho a honra de conhecer a Sra. de Grandlieu, nem a satisfação de ser conhecido della.

Armando olhou para Zimmermann com admiração profunda e proseguio:

— Mas então...—Em summa, que importa?...—Para certas pessoas o soffrimento de outrem é uma veloptuosidade profunda, segundo parece...—Pois bem! Senhor, qualquer que seja o motivo do seu procedimento, dê-me as cartas.

Zimmermann sorrio e cumprimentou.

— Perdão, Sr. visconde—disse elle— mas, ou eu me engano muito, ou neste momento existe entre nós um pequeno equivoco...

— Um equivoco?...—repetio o ancião.

— Valha-me Deus, sim...—em tudo isto não sou mais do que um puro e simples intermediario, incumbido de um papel assaz difficil...—As cartas não me pertencem... — o seu proprietario, ou antes o seu possuidor, aquelle emfim, em cujas mãos o acaso as fez cahir, é homem muito cavalheiro, a quem a fortuna trata como madrasta...—Este sujeito tem necessidade de dinheiro... —O Sr. visconde comprehende?

Os olhos de Armando fitos no seu interlocutor, exprimiram immenso desprezo.

Zimmermann supportou, sem se perturbar, o peso daquelle olhar esmagador.

— Sim,—proseguio o Sr. de Grandlieu,—comprehendo! — Quer vender-me as cartas!...

Uma mesura affirmativa servio de resposta muda e eloquente.

— Mas então — proseguio Armando com vehemencia, — é uma especulação immunda!...—E' vil!... é vergonhoso! é abjecto! Sabe que é um miseravel! Sabe que é o ultimo dos tratantes!...

— O Sr. visconde ha de permittir lhe observe que os palavrões de nada servem... — replicou Zimmermann com philosophia.—Demais terei todo o cuidado em não os repetir ao cavalheiro em questão!—Se o negocio não convém ao Sr. visconde, tem toda a liberdade de não o realisar...—Não se obriga ninguem... — O cavalheiro publicará as cartas, e tudo ficará dito... — O Sr. visconde compra-as?

Armando calava-se.

Zimmermann fingio tomar o seu silencio por uma recusa.

— Peço mil perdões por ter incommodado o Sr. visconde...—murmurou.

Cumprimentou d'um modo summario, gyrou sobre os calcanhares com desembaraço, e dirigio-se para a porta, fazendo assim, o que em linguagem de theatro se chama uma *sahida falsa*.

O Sr. de Grandlieu pareceu despertar de subito.

— Compro...—disse.

— Ainda bem, — replicou Zimmermann voltando para traz.—Tinha a certeza de que nos entenderiamos afinal...

— Quanto quer por essas cartas?

— Um milhão...

Armando estremeceu.

— Ah! bem sei que a quantia é redonda...—redarguio o bandido.—A principio surprende! — Fiz observar isso mesmo ao cavalheiro sem fortuna...— respondeu-me com muita logica que, deparando-se-lhe uma occasião unica de assegurar o seu futuro, seria grande absurdo não a aproveitar, e que além disso o Sr. visconde, colossalmente rico, podia sem difficuldade sacrificar um milhão para salvar a honra do nome de Grandlieu, pois que o mundo tem a tolice de ligar a honra do marido ás inconsequencias da mulher... — N'uma palavra, não ha que regatear...—E' preço estabelecido.

— Bem, aceito...—Dê-me as cartas.

— Toma lá, dá cá, Sr. visconde.

— Ninguem tem um milhão em casa.. Comprehende isso...

— Temos toda a confiança no Sr. visconde.. —Tomaremos por dinheiro de contado um cheque á vista e ao portador, passado sobre o seu banqueiro ou sobre o banco, se o Sr. visconde nos dér ao mesmo tempo a sua palavra de honra que este cheque será pago assim que se apresentar...

— Assignarei o cheque e darei a minha palavra. — Mas primeiro que tudo, quero ver as cartas...—O officio que o senhor exerce é tão vergonhoso como o roubo, e talvez mais vil...—Sei eu por acaso se não é um ladrão?...— Sei eu se o senhor tem effectivamente as cartas?—Sei se essas cartas são de minha mulher?...—Não regateio, mas não discuta!...—Assim ou nada! Eis a minha ultima palavra!

— Temos toda a confiança—repetio Zimmermann—e por injuriosa que seja a duvida manifestada pelo Sr. visconde, vou quanto antes e sem o menor rancor demostrar-lhe a minha boa fé.

O miseravel desabotoou o paletot e tirou da algibeira um macinho atado com uma fita verde.

— Aqui estão!—disse pondo o maço em cima de uma mesa ao lado de Armando. — Estão todas ahi... — O Sr. visconde não tem mais do que tirar uma ao acaso... ficará contente...—a menos explicita diz bastante.

O Sr. de Grandlieu desatou a fita com mão tremula, pegou n'uma das cartas e olhou para a direcção.

Fez-se ainda mais pallido.—Suffocou-se-lhe vagamente um profundo suspiro.

—Ran Rémo...—balbuciou com uma expressão dilacerante.—Era San-Rémo! —Tambem elle!...—elle a quem eu amava... a quem chamava meu filho!— Enganado tanto por elle como por ella!... por ambos atraiçoado!... oh! meu Deus! meu Deus! meu Deus!

A cabeça branca do ancião pendeu-lhe para o peito, e deslisaram-lhe pelas faces lagrimas como punhos.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias

Administração dos correios de Pernambuco 1.º de Julho de 1877.

EXECUÇAÕ DO TRATADO DE BERNE

Faço publico que de hoje em diante começa a ter execução o tratado celebrado em Berne, entre diversos paizes, a 9 de outubro de 1874, e a que o Brasil adherio aos 17 de março do corrente anno.

Em virtude desse tratado, os paizes que o celebraram, ou que a elle adheriram, formam, sob a denominação de — União geral dos correios —, um só territorio para a permutação reciproca de correspondencias entre as respectivas estações postaes.

Pertencem á União geral dos correios actualmente:

I. — Os seguintes paizes:

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Brasil, Dinamarca, Egypto, Estados-Unidos da America do Norte, França, Grã-Bretanha, Grecia, Hespanha, Italia, Japão, Luxemburgo, Noruega, Paizes-Baixos, Portugal, Roumania, Russia, Servia, Suecia, Suissa e Turquia.

II. — A Islandia e as ilhas de Feroé, como fazendo parte da Dinamarca; a Algeria, como fazendo parte da França; Gibraltar, Malta e suas dependencias, como fazendo parte da Grã-Bretanha; as ilhas Baleares, as ilhas Canarias, as possessões hespanholas da costa septentrional da Africa e os estabelecimentos de correios da Hespanha na costa occidental de Marrocos, como fazendo parte da Hespanha; a Madeira e os Açores, como fazendo parte de Portugal; e o grão-ducado de Finlandia, como fazendo parte integrante do imperio da Russia.

III. — A India Britannica, Indostão, Birmania Britannica e Aden.

IV. — As colonias francezas na:

a] America: Martinica, Guadeloupe e suas dependencias, Goyanna Franceza, S. Pedro e Miquelon.

b] Africa: Senegal e suas dependencias, Gaban, Reunião, Mayotta e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar.

c] Asia: os estabelecimentos francezes da India (Pondichéri, Chandernagor, Karikal, Mahé e Janaon) e da Cochinchina.

d] Oceania: Nova Caledonia e suas dependencias, ilhas Marquezas, Taiti e os archipelagos sujeitos ao protectorado da França.

V. — As colonias britannicas: Ceylão, Stracis, Settlemonts (Singapora, Penang, Malaga), Labouan, Hon-Kong, Trindade, Goyanna Britannica, Bermudas, Jamaica e ilha Mauricia com suas dependencias (os Seichelles, os Amarantes, ilha Rodriguez, etc.)

VI. — Todas as colonias hollandezas, comprehendendo Java, Madara, Sumatra, Célébes, Borneo, Billinton, os archipelagos de Bankate e de Briow, as ilhas de Sonda (Bali, Lombake, Sembama, Flores e a parte sudoeste de Timor) as Molucas, a parte noroeste da Nova Guiné (Papoca), a Goyanna Hollandeza (Surinas), Curação, Benaire, Amba e as partes hollandezas de S. Martinho, Santo Eustaquio e Saba.

VII. — Todas as colonias portuguezas, comprehendendo Gôa, Damão, Dio, Macáo e ilhas de Cabo-Verde, Bissau, Cacheu, ilha de S. Thomé, ilha dos Principes, Angola, Ajudá, Moçambique e a parte nordeste da ilha de Timor.

VIII. — Colonias hespanholas, comprehendendo Fernando-Pó, Anobon, Corisco, Cuba, Porto-Rico e as ilhas Philippinas.

— As taxas de porte a que no Brasil ficam sujeitos os objectos dirigidos para os paizes da União geral dos correios, são as seguintes até ao destino dos mesmos objectos:

1.º Cartas ordinarias 260 réis por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

2.º Papeis de negocio, amostras de mercadorias, jornaes, livros brochados ou encadernados, brochuras, papeis de musica, cartões de visita, cotalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, litographados, ou autographados, bem como as photographias, 80 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

3.º Não só as cartas como os outros objectos podem registrar-se mediante o premio fixo de 200 réis, além do porte correspondente ao seu peso; e, se o remettente de qualquer objecto registrado exigir aviso de entrega (recibo do destinatario), pagará para este fim mais 100 réis em sello.

O franqueamento e registro de todo e qualquer objecto não se póde effectuar senão por meio de sellos postaes ou de sobre-cartas selladas.

O prévio pagamento do porte é facultativo sómente para as cartas ordinarias. Deixarão de ser expedidos os jornaes e outros impressos não franqueados ou insufficientemente franqueados. Os outros objectos não franqueados ou insufficientemente franqueados serão taxados como cartas não franqueadas, levando-se em conta o valor dos sellos empregados, quando os tiverem.

A correspondencia relativa ao serviço postal é a unica que não está sujeita a porte algum.

O peso maximo dos objectos mencionados no n. 2 é de 250 grammas para as amostras e de 1,000 grammas para todos os outros objectos.

Para gozarem da diminuição do porte que lhes é concedido, os livros, jornaes, impressos e outros objectos a elles equiparados deverão ser cintados ou postos em um envoltorio aberto ou simplesmente dobrado, de maneira que se possam facilmente verificar, e, salvo as excepções seguintes, não poderão conter escripto algum, algarismos ou qualquer signal feito á mão:

1.ª As provas de imprensa ou de composições musicaes poderão levar correcções á penna exclusivamente relativas ao texto ou á confecção da obra. Será permittido annexar-lhes os manuscriptos.

2.ª As circulares, avisos, etc., poderão ser revestidos de assignaturas do remettente com sua qualidade e levar a indicação do lugar de procedencia e da data da remessa.

3.ª Os livros serão admittidos com dedicatoria ou offerecimento do autor, escriptos á mão.

4.ª Será permittido marcar com um simples traço os trechos do texto para os quaes se deseje chamar attenção.

5.ª As cotações ou preços correntes de praças de commercio ou de mercados, impressos litographados ou autographados, poderão ser admittidos, com preços accrescentados á mão ou por meio de uma impressão qualquer.

Não se admittirá nenhum outro accrescentamento feito á mão, nem mesmo os praticados por meio de caracteres typographicos, quando esses accrescentamentos forem taes que tirem ao impresso o seu caracter de generalidade.

Os objectos supra-mencionados que não reunirem as condições acima requeridas, serão considerados como cartas não franqueadas e taxadas nesta conformidade, á excepção sómente dos jornaes e impressos, taes como circulares, avisos, etc., aos quaes nesse caso não se dará curso.

As amostras de mercadorias não gozarão de beneficio de diminuição de porte que lhes é concedido, senão sob as seguintes condições:

1.ª Deverão ser collocadas em saccos, caixas ou envoltorios moveis, de maneira que facilitem a verificação.

2.ª Não poderão ter nenhum valor mercantil, nem trazer escripto á mão senão o nome ou a firma social do remettente, o endereço do destinatario, uma marca de fabrica ou negociante, numeros de ordem e preços.

3.ª E' prohibido reunir esses objectos a uma carta ou remessa de outra natureza, salvo o caso de fazerem elles parte integrante de uma obra especial.

As amostras, que não preencherem as condições exigidas, serão taxadas como cartas, excepto as que tiverem valor. Não serão expedidas estas ultimas, nem aquellas cujo transporte offereça inconvenientes ou risco.

Serão considerados como papeis de negocios e como taes gozarão da diminuição de porte os actos de qualquer genero lavrados por agentes officiaes, os passes, os differentes documentos de serviço das companhias de seguro, as cópias ou extractos de escripturas particulares passadas em papel sellado ou não sellado, as partituras ou folhas de musica manuscriptas e geralmente quaesquer peças e documentos escriptos á mão, que não tiverem o caracter de correspondencia actual e pessoal.

Os papeis de negocios deverão ser expedidos sob cinta movel e acondicionados de maneira que se possam facilmente verificar.

As remessas que não preencherem as condições acima enunciadas, serão consideradas como cartas não franqueadas e porteadas nesta conformidade.

Não será admissivel o transporte pelo correio de nenhuma carta ou outra remessa que contenha ouro ou prata em moeda, joias, objectos preciosos ou qualquer objecto sujeito á direitos de alfandega.

— As cartas ordinarias não franqueadas nos paizes da União geral dos correios pagarão no Brasil 380 réis por 15 grammas ou fracções de 15 grammas.

— As cartas e mais objectos de ou para os paizes que não pertencem á União, ficam sujeitos, por emquanto, ás taxas de porte constantes da tarifa abaixo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

—

Tarifa das taxas a que ficam sujeitas as correspondencias de e para os paizes estrangeiros.

As taxas das cartas e mais objectos de ou para os paizes que não pertencem á União continuam por emquanto a ser as mesmas até hoje exigidas, se esses objectos tiverem de ser expedidos pelos paquetes britannicos e por intermedio do correio inglez. As taxas das cartas e mais objectos que tiverem de ser expedidos pelos paquetes nacionaes ou pelos paquetes francezes e por intermedio dos correios de França são as seguintes, na razão de 15 grammas ou fracção de 15 grammas para as cartas e 50 grammas ou fracção de 50 grammas para os jornaes, amostras, etc.

Confederação Argentina e Uruguay

Cartas franqueadas: pelos paquetes nacionaes 300 rs., pelos paquetes francezes 400 rs., e por qualquer outra conducção (menos os paquetes inglezes) 100 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio e até o porto de desembarque.

Cartas não franqueadas: vindas de lá pelos paquetes nacionaes 300 rs., pelos paquetes francezes 400 rs. e por qualquer outra conducção, menos o paquete inglez, 100 rs.

Jornaes, outros impressos e amostras: qualquer que seja a conducção (menos os paquetes inglezes) 40 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio.

Shang-Hai

Cartas franqueadas: 380 rs., via Brindisi 420 rs. O prévio pagamento do porte é facultativo e até ao destino.

Cartas não franqueadas: vindas de lá 500 rs., via Brindisi 540 rs.

Registro das cartas 360 rs.

Jornaes, outros impressos, amostras de mercadorias e papeis de negocio: 100 rs., via Brindisi 120 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio.

China (menos Shang-Hai)

Cartas franqueadas: 380 rs., via de Brindisi 420 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio até ao porto de desembarque.

Cartas não franqueadas: vindas de lá, 540 rs., via Brindisi 580 rs.

Jornaes, outros impressos e amostras: 100 rs., via Brindisi 120 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio.

Santa Lucia e Granada.

Cartas franqueadas: 580 rs. O prévio pagamento do porte é facultativo e até ao destino.

Cartas não franqueadas: vindas de lá, 700 rs..

Registro das cartas: porte duplo e mais 200 rs. como premio fixo.

Jornaes, outros impressos e amostras de mercadorias: 100 rs.

Nova Zelandia, Nova Galies do Sul Terra da Rainha, Victoria, Australia meridional e Australia occidental

Cartas franqueadas: 620 rs. O prévio pagamento do porte é facultativo e até ao destino.

Cartas não franqueadas: vindas de lá, 740 rs.

Registro das cartas: porte duplo e mais 200 rs. como premio fixo.

Jornaes, outros impressos e amostras de mercadorias: 140 rs.

Tasmania

Cartas franqueadas: 620 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio até ao porto do desembarque.

Cartas não franqueadas: vindas de lá, 740 rs.

Jornaes, outros impressos e amostras de mercadorias: 140 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio.

Outros lugares não mencionados acima

Cartas franqueadas: 580 rs., via Panamá 700 rs., via Brindisi 620 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio até ao porto do desembarque.

Cartas não franqueadas: vindas de lá, 700 rs., via Panamá 820 rs., via Brindisi 740 rs.

Jornaes, outros impressos e amostras de mercadorias: 120 rs., via Panamá 160 rs., via Brindisi; 140 rs. O prévio pagamento do porte é obrigatorio.

Pern.— Typ. de M. Figueiroa de F. & Filhos.—1877.